

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

ANA PAULA AZEVEDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR GERAL

WILLIAN PIMENTEL JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

BERNARDO GOYTACAZ DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E TRABALHO

JOÃO LUIS AGUIAR DA ROCHA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

RÔNAL LANGRES FREITAS DE SANTANA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS DE
SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
CHEFE DE GABINETE

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR DA CODETRI

10

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma remota devido à medida preventiva de distanciamento social, necessária para evitar contágio por coronavírus, realizou-se reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a participação do Presidente Wilson Fernandes, da Vice Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas e dos conselheiros: Deise Costa Silva Vieira, Mônica Carias Amorim Gumiero, Virgínia Maria de Figueiredo, Ana Paula de Sousa Rocha, Carlos Roberto Marinho, César Simões, Iana Barros Ribeiro da S. Neves, Sandra Helena Gomes Modesto de Oliveira e Maria de Fátima Martins de Almeida. Também presente a Sra. Alessandra Gongora, do Conselho Municipal de Educação de Comendador Levy Gasparian, que solicitou permissão para assistir a reunião para trocar ideias sobre algumas questões importantes. A conselheira e Assessora Técnica Andréa Stefani Montes justificou sua ausência. A reunião foi realizada por meio do aplicativo Zoom e gravada. O áudio está disponível no computador do CME Três Rios (C:/Administrativo/CME/Atas/2021/Áudio da reunião remota de 02-02-2021) para todos que demonstrarem interesse. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 02 de fevereiro de 2021.



TRÊS RIOS

P R E F E I T U R A

**PROCESSOS FINALIZADOS
DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
18/06/2021**

0000002416/2020	processo deferido
0000004211/2021	processo deferido
0000000851/2021	processo deferido
0000003183/2021	processo deferido
0000012117/2020	processo deferido
0000002189/2021	processo deferido
0000000212/2021	processo deferido
0000001217/2019	processo deferido
0000000144/2019	processo deferido
0000017393/2016	processo arquivado
0000007879/2018	processo arquivado
0000006100/2019	processo arquivado
0000003060/2021	processo arquivado
0000006720/2021	processo deferido
0000006765/2021	processo deferido
0000002588/2020	processo deferido
0000000589/2020	processo arquivado
0000006022/2018	processo deferido
0000010683/2018	processo deferido
0000014197/2019	processo deferido
0000007088/2021	processo deferido
0000001112/2021	processo deferido
0000017147/2018	processo arquivado
0000004035/2021	processo arquivado
0000005455/2020	processo arquivado
0000004929/2020	processo arquivado
0000004930/2020	processo arquivado
0000004943/2020	processo arquivado
0000005781/2020	processo arquivado
0000004834/2020	processo arquivado
0000004850/2020	processo arquivado
0000001587/2021	processo arquivado
0000004851/2020	processo arquivado
0000001183/2020	processo arquivado
0000013949/2020	processo arquivado
0000012622/2020	processo arquivado
0000010571/2020	processo arquivado
0000010741/2020	processo arquivado
0000006996/2020	processo arquivado
0000012104/2020	processo arquivado
0000007496/2020	processo arquivado

0000003483/2020	processo arquivado
0000001274/2020	processo arquivado
0000000429/2020	processo arquivado
0000000391/2017	processo deferido
0000004765/2020	processo arquivado
0000001288/2020	processo arquivado
0000006258/2020	processo arquivado
0000006257/2020	processo arquivado
0000005948/2020	processo arquivado
0000012031/2020	processo arquivado
0000006200/2020	processo arquivado
0000006964/2020	processo deferido
0000006178/2020	processo arquivado
0000005859/2020	processo arquivado
0000006925/2020	processo deferido
0000006871/2020	processo arquivado
0000006713/2020	processo arquivado
0000006533/2020	processo arquivado
0000006560/2020	processo arquivado
0000006529/2020	processo arquivado
0000006993/2020	processo arquivado
0000007063/2020	processo arquivado
0000007356/2020	processo arquivado
0000009416/2020	processo arquivado
0000007145/2020	processo arquivado
0000007712/2020	processo arquivado
0000007982/2020	processo arquivado
0000004662/2020	processo arquivado
0000005804/2020	processo arquivado
0000010268/2020	processo arquivado
0000014474/2019	processo arquivado
0000018935/2019	processo arquivado
0000011320/2019	processo arquivado
0000011206/2019	processo deferido
0000007010/2019	processo deferido
0000013267/2019	processo deferido
0000000876/2019	processo deferido
0000006042/2018	processo arquivado
0000005735/2021	processo deferido
0000003806/2021	processo deferido
0000003726/2021	processo deferido
0000013936/2020	processo deferido
0000002815/2021	processo deferido
0000001099/2021	processo deferido
0000002277/2021	processo deferido
0000002036/2021	processo deferido
0000001857/2021	processo deferido
0000001841/2021	processo deferido
0000001840/2021	processo deferido
0000001725/2021	processo deferido
0000001535/2021	processo deferido
0000001480/2021	processo deferido
0000001531/2021	processo deferido

0000001500/2021	processo deferido
0000001475/2021	processo deferido
0000001411/2021	processo deferido
0000001470/2021	processo deferido
0000003688/2021	processo deferido
0000000822/2021	processo deferido
0000000821/2021	processo deferido
0000007966/2021	processo deferido
0000007964/2021	processo deferido
0000007965/2021	processo deferido
0000001612/2021	processo arquivado
0000007735/2021	processo arquivado
0000006812/2021	processo arquivado
0000006801/2021	processo arquivado
0000008745/2021	processo arquivado
0000014749/2016	processo arquivado
0000008743/2021	processo arquivado
0000003449/2020	processo deferido
0000006280/2018	processo deferido
0000002753/2021	processo deferido
0000012473/2020	processo deferido
0000001144/2021	processo deferido
0000001558/2021	processo deferido
0000000714/2021	processo deferido
0000002769/2019	processo indeferido
0000005233/2021	processo arquivado
0000008916/2021	processo arquivado
0000000145/2021	processo arquivado
0000005364/2021	processo arquivado
0000002861/2021	processo arquivado
0000005365/2021	processo arquivado
0000020306/2017	processo deferido
0000005658/2021	processo deferido
0000003898/2021	processo deferido
0000000481/2021	processo deferido
0000012698/2020	processo deferido
0000007796/2020	processo deferido
0000000995/2021	processo deferido
0000004386/2021	processo deferido
0000001512/2021	processo deferido
0000012133/2020	processo deferido
0000009304/2019	processo arquivado
0000002564/2021	processo deferido
0000012020/2020	processo deferido
0000002441/2021	processo arquivado
0000001972/2021	processo deferido
0000006867/2020	processo deferido
0000012151/2020	processo arquivado
0000003556/2020	processo deferido
0000002250/2021	processo deferido
0000000669/2021	processo deferido
0000018572/2019	processo deferido
0000005475/2021	processo deferido

0000001293/2021	processo deferido
0000016206/2020	processo deferido
0000005168/2021	processo deferido
0000001967/2021	processo arquivado
0000001966/2021	processo arquivado
0000000244/2021	processo deferido
0000000732/2021	processo deferido
0000006577/2021	processo deferido
0000001435/2021	processo indeferido
0000001637/2021	processo indeferido
0000001466/2021	processo indeferido
0000001964/2021	processo deferido
0000005143/2021	processo arquivado
0000010649/2017	processo deferido
0000000176/2019	processo deferido
0000005330/2021	processo arquivado
0000001563/2021	processo deferido
0000001537/2021	processo arquivado
0000006330/2021	processo arquivado
0000006892/2020	processo arquivado
0000000235/2021	processo arquivado
0000007310/2021	processo deferido
0000000549/2021	processo deferido
0000006952/2021	processo indeferido
0000007507/2021	processo deferido
0000004873/2021	processo deferido
0000008966/2020	processo indeferido
0000008061/2021	processo arquivado
0000011884/2018	processo indeferido
0000016135/2018	processo arquivado
0000008195/2021	processo arquivado
0000013534/2020	processo deferido
0000000240/2021	processo arquivado
0000002440/2021	processo deferido
0000007000/2020	processo arquivado
0000004889/2018	processo arquivado

Ricardo Webster Martins de Oliveira - Secretário de Administração e RH

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma remota devido à medida preventiva de distanciamento social, necessária para evitar contágio por coronavírus, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, contando com a participação do Presidente Wilson Fernandes, da Vice Presidente Roseli Domingos Lima Cordeiro, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes e dos conselheiros: Mônica Carias Amorim Gumiero, Virgínia Maria de Figueiredo, Carlos Roberto Marinho, Iana Barros Ribeiro da S. Neves e Maria de Fátima Martins de Almeida. Justificaram a ausência as conselheiras Elisabete Cristina Barros de Sá, Ana Paula de Sousa Rocha e Eliane Alves Esteves. A reunião foi realizada por meio do aplicativo Zoom e gravada. O Presidente declarou aberta a reunião agradecendo a presença de todos e a seguir passou a palavra para o Conselheiro Carlos Roberto. O Conselheiro se dirigiu a seus pares dizendo que se aproxima o término desta gestão do CME e por isso gostaria de sugerir que fosse encaminhado ofício à Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Três Rios, a fim de solicitar que o mandato dos presentes conselheiros fossem prorrogados por mais um ano ou seis meses, em caráter excepcional, devido a situação de pandemia pela qual o país está passando. Continuou, acrescentando que, caso a Secretária de Educação ou o Prefeito Municipal não achem viável, nomeiam outros conselheiros e encerram a presente gestão. A conselheira e Assessora Técnica Andréa tomou a palavra para informar a seus pares que pesquisou sobre o fato e leu também a lei de criação e o Regimento Interno deste Conselho. Relatou que a questão da duração dos mandatos está contida na lei de criação do CME e caso seja decidido considerar a sugestão do conselheiro Carlos Roberto, não há que se fazer nenhuma solicitação à Secretária de Educação e sim ao Executivo Municipal, para que seja feita alteração na lei de criação do órgão, a fim de possibilitar a recondução de todos os conselheiros. Disse que se for decidido tomar essa providência, será necessário fazê-lo com urgência, já que precisará passar pelo Executivo e depois pela Câmara de Vereadores. Acrescentou que realizou pesquisa junto ao MEC sobre essa questão de prazos e duração de mandatos e verificou que outros conselhos tem essa regulamentação pelo próprio MEC, já os conselhos de Educação não, esses são regidos pela lei de criação estabelecida por cada município. O Presidente agradeceu a Assessora Técnica pela realização do trabalho de pesquisa e o conselheiro Carlos Roberto sustentou sua sugestão, dizendo que caberia então formalizar todas essas informações em ofício a ser encaminhado ao Executivo, que deverá tomar a decisão de prorrogar os mandatos por mais um ano ou nomear outros conselheiros. O objetivo seria evitar a vacância nesse período de pandemia, de forma prática. A conselheira Andréa disse que o melhor é colocar a sugestão em votação, caso seja aprovada, a Secretária providencia o ofício e enquanto não chega a resposta, o CME vai funcionando. Chamou a atenção para o fato de que isso precisa ser decidido hoje, porque caso a sugestão não seja aceita, a Secretária precisa encaminhar ofício aos órgãos que possuem assento no CME, solicitando indicação de novos representantes, pois esta já é a última reunião deste mandato. Acrescentou que em suas pesquisas não viu nenhuma providência como essa, mas a seu ver não há nada ilegal. A conselheira Virgínia teve dúvida se haveria ou não a possibilidade do Executivo querer a recondução de alguns conselheiros e outros não. O conselheiro Carlos Roberto explicou

que quando for solicitada a recondução do Conselho por mais um ano, será o Conselho como um todo, recondução em bloco, ou seja, reconduzir todos os conselheiros. A conselheira Virgínia chamou a atenção para o fato de que os conselheiros da "Casa", que não tem interesse em continuar, podem aguardar pelo menos mais esse período em que o mandato for prorrogado. A Secretária Lenita concordou com a conselheira. O conselheiro Carlos Roberto finalizou, enfatizando que essa medida tem a finalidade de colaborar com o atual Governo, não por interesses pessoais dos conselheiros, já que seria complicado promover nomeação de novos conselheiros em meio a uma situação de pandemia, mas caso os interessados não achem necessário ou conveniente, esse conselho encerra seu trabalho e dá lugar a uma nova gestão. O Presidente Wilson tomou a palavra para chamar a atenção para o fato de que não há intenção de nenhum conselheiro em legislar em causa própria ou ter brilho ou ainda apego à função de conselheiro. A seguir houve votação e ficou decidido, por unanimidade, acatar a sugestão do conselheiro Carlos Roberto. No momento de seu voto, a conselheira Iana aproveitou para dizer que quando retornarem as aulas presenciais vai ser difícil para ela participar das reuniões do Conselho. A Secretária Lenita ficou de aprontar o ofício ainda hoje, para que o Presidente assine e ele possa ser encaminhado. A conselheira Andréa tomou a palavra para informar que a Secretária Lenita recebeu e-mail da escola Cecília Meireles com o Plano de Ação corrigido. Pediu à Secretária que encaminhe o arquivo aos membros da câmara de Planejamento, Legislação e Normas e caso todos estejam de acordo, a votação pela aprovação ou não do documento poderá ser realizada pelo WhatsApp. Todos concordaram. A seguir a Vice Presidente Roseli tomou a palavra para informar que as escolas da Rede Municipal de Ensino estão elaborando seus Planos de Ações individuais e ela, como Articuladora do GAFCE - Grupo de Apoio ao Fortalecimento dos Conselhos Escolares, fez reuniões nos dias 3, 4 e 5 de fevereiro orientando os presidentes dos conselhos escolares para participarem da construção dos planos de ação de suas unidades. Chamou a atenção para a importância desses planos individuais, já que as escolas precisam ouvir suas comunidades e também para que no momento de retorno às aulas presenciais, todos os atores envolvidos estejam totalmente inteirados sobre todas as medidas de prevenção ao contágio que precisam ser tomadas e assim poderem opinar e colaborar. Direção e Conselhos Escolares precisam caminhar juntos, motivando a participação consciente de suas comunidades. A seguir a Secretária do CME aproveitou a oportunidade para informar que quando enviar o e-mail com o plano de ação da escola Cecília Meireles, enviará também a ata da reunião do dia 26 de janeiro, que está atrasada. Desculpou-se pela demora e justificou-se, relatando que encontra-se com acúmulo de atividades. Disse ainda que precisa fazer a ata da reunião do 02 de fevereiro e que tão logo esteja pronta, enviará também. A seguir a conselheira Iana tomou a palavra para dizer que gostaria de sugerir para o momento do retorno das aulas presenciais, que esse fosse realizado primeiramente com as turmas de alunos maiores, já que esses possuem um maior entendimento sobre a pandemia e a seu ver seria mais fácil de manter as regras de higienização e demais normas de segurança contra o contágio, o que seria mais difícil de realizar com os alunos de educação infantil e séries iniciais. A conselheira Roseli respondeu para a conselheira que essa sugestão deve ser dada no momento da construção dos planos de

ação individuais, nas escolas, onde o gestor e seus educadores estarão fazendo esse planejamento. A conselheira Fátima tomou a palavra para dizer que a situação das escolas está muito difícil, principalmente das escolas particulares menores. Dirigiu-se ao Presidente Wilson para dizer que agora talvez seja o momento da Secretária de Educação marcar uma reunião com o CME, pois já se passaram dois meses do atual governo e o Conselho ainda não teve oportunidade de estar com ela. Acrescentou que não sabe se este é o momento certo, mas que ela nunca se negou a atender nenhum diretor de escola. Disse que as crianças não estão na escola, mas estão na rua e é preciso que a Educação se pronuncie e alguma atitude precisa ser tomada de forma mais rígida. Outro assunto a ser tratado seria o calendário escolar, que a seu ver sofreu alguma alteração. Sobre esse assunto, a Vice-Presidente Roseli disse não ter havido alterações no calendário letivo em termos de datas. As duas estabeleceram conversa, esclarecendo dúvidas e trocando ideias sobre o calendário, principalmente ao que se refere ao início do ensino híbrido nas escolas. Chegou-se à conclusão de que tudo dependerá da cor da bandeira que indica o índice de perigo de contágio da Covid. A conselheira Fátima afirmou que a seu ver não há condições de iniciar as aulas no formato híbrido no mês de março, porque com certeza a bandeira não estará favorável, já que as pessoas não estão respeitando o distanciamento social e frequentando bares e restaurantes. Sua opinião é de que a Educação deve se posicionar de alguma forma, pois está muito prejudicada. Chamou atenção para o fato de que a Rede Pública de ensino não tem condições de acolher a quantidade de alunos que estão saindo das escolas particulares, já que muitas, principalmente as menores, estão sendo obrigadas a fechar suas portas, acarretando também desemprego para professores e demais funcionários. O Presidente Wilson disse que se o Conselho for provocado, deve se manifestar e perguntou a seus pares se o que desejam é enviar ofício à Secretária de Educação solicitando uma reunião. Houve debate. Ficou acordado que deverá ser aguardada recondução ou não do CME e caso seja, aí sim deverá ser encaminhado ofício para a Secretária de Educação, solicitando agendamento de reunião. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, Secretária Geral do CME, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 24 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Procuradoria Geral

Três Rios, 18 de junho de 2021.

Aviso n.º 002/2021/PGM/GAB/MMM

Aos(as) Senhores(as) Servidores(as) e Estagiários(as)
Procuradoria Geral do Município de Três Rios

Assunto: Altera o Aviso n.º 001/2021/PGM/GAB/MMM -
Distribuição de Processos - PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS (Art. 5º
da Lei nº 4625/2019)

Senhores(as) servidores(as) e estagiários(as),

Cumprimentando-os(as) cordialmente, venho por meio deste, apresentar o novo quadro de distribuição de processos administrativos e judiciais no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Três Rios, conforme ANEXO 1 do presente Aviso.

As intimações/citações eletrônicas serão encaminhadas em formato de planilha no programa Excel por email, semanalmente, preferencialmente às sextas-feiras, para recebimento pessoal e individualizado da respectiva listagem.

Publicações e intimações que porventura cheguem no email da PROGER ou outro email oficial, serão encaminhadas de forma avulsa ao Procurador responsável.

As intimações/citações por Mandado serão encaminhadas ordinariamente via Processo Administrativo, alternativamente por email acaso já haja processo instaurado. Não obstante, caso haja medida urgente a ser cumprida, o Mandado de Intimação será

1



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
Procuradoria Geral

encaminhado por email para o(a) procurador(a) e para o órgão administrativo responsável pelo cumprimento.

Os servidores(as) e estagiários(as) do quadro administrativo da PGM responsáveis por prestar apoio administrativo aos Procuradores Municipais estão relacionados no ANEXO 2 deste Aviso.

Sem mais, permaneço ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos, aproveitando para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Márcio Mesquita Malafaia
Procurador Geraldo Município
Mat. 124.1949



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria Geral

ANEXO 1

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PROCURADORIAS ESPECIALIZADAS (Art. 5º da Lei nº 4625/2019)

I. Procurador Geral e Procurador Geral Adjunto:
Conforme Legislação de Regência.

II. Administrativa de Licitações e Contratos:

a) Administrativa:

Finais 1, 4 e 5: Dra. Neila Ribeiro Franco;

Finais 2, 6 e 7: Dra. Cristiane Araujo da Costa;

Finais 3, 8 e 9: Dr. Afranio dos Santos Evangelista Junior.

Final 0: Será distribuído igualmente sob a forma de rodízio.

b) Licitações e Contratos: Dr. Lucas de Souza Medeiros Giácomo.

I. Judicial e Constitucional:

a) Finais 1, 4 e 5: Dra. Neila Ribeiro Franco;

Finais 2, 6 e 7: Dra. Cristiane Araujo da Costa;

Finais 3, 8 e 9: Dr. Afranio dos Santos Evangelista Junior.

Final 0: Será distribuído igualmente sob a forma de rodízio.

II. Suporte à Saúde:

a) Dr. Fernando Malta da Costa Messeder.

III. Tributária e Financeira:

a) Finais 1, 4 e 5: Dra. Neila Ribeiro Franco;

Finais 2, 6 e 7: Dra. Cristiane Araujo da Costa;

Finais 3, 8 e 9: Dr. Afranio dos Santos Evangelista Junior.

Final 0: Será distribuído igualmente sob a forma de rodízio.

3



MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

Procuradoria Geral

- IV. Dívida Ativa:
- a) Dra. Valesca T. Paulino Gomes Jardim;
 - b) Dr. Márcio A. de Oliveira Pinheiro.
- V. Funcional e Trabalhista:
- a) Dr. Carlos Alberto Noel Júnior.
- VI. Patrimônio, Obras, Postura, Urbanismo e Meio Ambiente:
- a) Finais 1, 4 e 5: Dra. Neila Ribeiro Franco;
 - Finais 2, 6 e 7: Dra. Cristiane Araujo da Costa;
 - Finais 3, 8 e 9: Dr. Afranio dos Santos Evangelista Junior.
 - Final 0: Será distribuído igualmente sob a forma de rodízio.
- VII. Os Procuradores sujeitos à distribuição por finais serão substituídos através da divisão dos processos do Procurador afastado (qualquer motivo) igualmente entre os demais;
- VIII. Os Procuradores responsáveis pela Dívida Ativa substituir-se-ão entre si;
- IX. Os casos omissos serão decididos pela PGM pontualmente.
- X. O Procurador Municipal Dr. Sebastião Luiz de Oliveira Medici, está cedido para o Governo do Estado do Rio de Janeiro.
- XI. O Procurador Municipal Dr. Rafael Barbosa de Castro encontra-se de afastado em gozo de licença paternidade e posteriormente em gozo de férias.

4



Secretaria de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

ATO NORMATIVO SEFAZ-MPE N.º 008/2021

Três Rios, 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre as Metas de Bonificação de Resultados – BR previstas na Lei n.º 4.272/2015 e define os integrantes de cada equipe/tributo de fiscalização que irão atuar para a consecução das mesmas no exercício de 2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E DA MPE E DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo segundo do Art. 3º c/c os incisos II e IV do Art. 4º da Lei n.º 4.272 de 29 de dezembro de 2015 (Bonificação por Resultados – BR pelo alcance de Metas Fiscais),

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a gestão e efetiva arrecadação das receitas próprias municipais, evitando a sonegação e evasão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de atingir as Metas Bimestrais de Arrecadação, principalmente no que tange às receitas próprias que constituem fontes do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e motivar os setores responsáveis pelo lançamento, cobrança e arrecadação de tributos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - As metas de arrecadação por equipe/tributo definidas para o exercício de 2021 se baseiam nos valores orçados pela Lei n.º 4.747, de 29 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual) acrescidas dos percentuais fixados no inciso IV do Art. 4º da Lei n.º 4.272, de 29 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

Equipe/Tributo	META 1	META 2	META 3
Equipe 1: IPTU/ITBI Demonstrativo do cálculo da Meta	Valor Orçado + 10% Código 1.1.1.8.01.11 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 12.100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.12 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.41 - Imposto Sobre	Valor Orçado + 20% Código 1.1.1.8.01.11 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 12.100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.12 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.41 - Imposto Sobre	Valor Orçado + 30% Código 1.1.1.8.01.11 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 12.100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.12 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.41 - Imposto Sobre



Secretaria de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

ATO NORMATIVO SEFAZ-MPE N.º 008/2021

Três Rios, 21 de Junho de 2021.

Dispõe sobre as Metas de Bonificação de Resultados – BR previstas na Lei n.º 4.272/2015 e define os integrantes de cada equipe/tributo de fiscalização que irão atuar para a consecução das mesmas no exercício de 2021, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FAZENDA E DA MPE E DO EMPREENDEDOR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o parágrafo segundo do Art. 3º c/c os incisos II e IV do Art. 4º da Lei n.º 4.272 de 29 de dezembro de 2015 (Bonificação por Resultados – BR pelo alcance de Metas Fiscais),

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar a gestão e efetiva arrecadação das receitas próprias municipais, evitando a sonegação e evasão fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de atingir as Metas Bimestrais de Arrecadação, principalmente no que tange às receitas próprias que constituem fontes do Tesouro Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar e motivar os setores responsáveis pelo lançamento, cobrança e arrecadação de tributos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - As metas de arrecadação por equipe/tributo definidas para o exercício de 2021 se baseiam nos valores orçados pela Lei n.º 4.747, de 29 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual) acrescidas dos percentuais fixados no inciso IV do Art. 4º da Lei n.º 4.272, de 29 de dezembro de 2015, conforme tabela abaixo:

Equipe/Tributo	META 1	META 2	META 3
Equipe 1: IPTU/ITBI Demonstrativo do cálculo da Meta	Valor Orçado + 10% Código 1.1.1.8.01.11 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 12.100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.12 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.41 - Imposto Sobre	Valor Orçado + 20% Código 1.1.1.8.01.11 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 12.100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.12 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.41 - Imposto Sobre	Valor Orçado + 30% Código 1.1.1.8.01.11 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Principal – Prevista 12.100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.12 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – Multas e Juros – Prevista 100.000,00 + Código 1.1.1.8.01.41 - Imposto Sobre



Secretaria de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

Total orçado => Percentual da META => Total META =>	Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal – Prevista 2.000.000,00 14.200.000,00 + 10% 15.620.000,00	Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal – Prevista 2.000.000,00 14.200.000,00 + 20% 17.040.000,00	Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal – Prevista 2.000.000,00 14.200.000,00 + 30% 18.460.000,00
Equipe 2: ISSQN Demonstrativo do cálculo da Meta	Valor Orçado + 10% Código 1.1.1.8.02.31.01 – ISSQN – Principal – Prevista 13.390.000,00 + Código 1.1.1.8.02.31.02 – ISSQN Simples Nacional – Principal – Prevista 3.000.000,00 + Código 1.1.1.8.02.31.03 – ISSQN Autônomo – Principal – Prevista 150.000,00 + Código 1.1.1.8.02.32 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros – Prevista 80.000,00 16.620.000,00 + 10% 18.282.000,00	Valor Orçado + 20% Código 1.1.1.8.02.31.01 – ISSQN – Principal – Prevista 13.390.000,00 + Código 1.1.1.8.02.31.02 – ISSQN Simples Nacional – Principal – Prevista 3.000.000,00 + Código 1.1.1.8.02.31.03 – ISSQN Autônomo – Principal – Prevista 150.000,00 + Código 1.1.1.8.02.32 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros – Prevista 80.000,00 16.620.000,00 + 20% 19.944.000,00	Valor Orçado + 30% Código 1.1.1.8.02.31.01 – ISSQN – Principal – Prevista 13.390.000,00 + Código 1.1.1.8.02.31.02 – ISSQN Simples Nacional – Principal – Prevista 3.000.000,00 + Código 1.1.1.8.02.31.03 – ISSQN Autônomo – Principal – Prevista 150.000,00 + Código 1.1.1.8.02.32 – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros – Prevista 80.000,00 16.620.000,00 + 30% 21.606.000,00
Equipe 3: Taxas de Obra Demonstrativo do cálculo da Meta	Valor Orçado + 10% Código 1.1.2.1.01.11.06 – Taxa de Licença para Execução de Obras – Prevista 330.000,00 330.000,00 + 40% 462.000,00	Valor Orçado + 20% Código 1.1.2.1.01.11.06 – Taxa de Licença para Execução de Obras – Prevista 330.000,00 330.000,00 + 50% 495.000,00	Valor Orçado + 30% Código 1.1.2.1.01.11.06 – Taxa de Licença para Execução de Obras – Prevista 330.000,00 330.000,00 + 60% 528.000,00

Parágrafo único – O acompanhamento da evolução da arrecadação dos tributos relacionados no caput poderá ser verificado através do “BALANCETE ANALÍTICO DA RECEITA” disponível em “RECEITAS” no Portal da Transparência do Município de Três Rios através do endereço eletrônico: <https://transparenciapmtr.fgmaiss.com.br/> ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 2º - As equipes/tributo que atuarão no lançamento, cobrança e arrecadação dos tributos definidos no Art. 1º deste Ato serão compostas pelos seguintes Fiscais Municipais:

N.º	Fiscal Municipal	CPF	EQUIPE
01	BRUNA SERPA MALTA	055.810.547-54	Equipe 1: IPTU/ITBI
02	FLÁVIA SOUZA DO COUTO BILLE	068.740.197-67	Equipe 1: IPTU/ITBI
03	GABRIELA SERPA MALTA	055.811.917-43	Equipe 1: IPTU/ITBI
04	GABRIELA FERREIRA DA SILVA	073.519.517-05	Equipe 1: IPTU/ITBI
05	GUSTAVO NASCIMENTO VASCONCELOS	087.355.326-88	Equipe 1: IPTU/ITBI



Secretaria de Fazenda e da MPE e do Empreendedor

06	JOSANE PASCHOAL DE MATOS	074.568.957-40	Equipe 1: IPTU/ITBI
07	LEANDRO CARLOS BRAZ	094.948.387-77	Equipe 1: IPTU/ITBI
08	ANA CAROLINA LAZARINE	094.697-077-70	Equipe 1: IPTU/ITBI
09	MÁRCIA PAULA DOS SANTOS NUNES	073.465.583-01	Equipe 1: IPTU/ITBI
10	ALESSANDRA DOS SANTOS FERREIRA	039.315.786-58	Equipe 2: ISSQN
11	ANDERSON MARQUES ASSUMPCÃO	041.710.827-30	Equipe 2: ISSQN
12	ARYMAR MAGALHÃES CORDEIRO	959.511.567-34	Equipe 2: ISSQN
13	CAROLINE PECENE DE OLIVEIRA	107.485.617-14	Equipe 2: ISSQN
14	CRISTIANE REIS VIEIRA	007.357.457-06	Equipe 2: ISSQN
15	FÁBIO BARBOSA PINHEIRO	071.445.867-85	Equipe 2: ISSQN
16	GABRIELA DE CARVALHO SOARES	095.941.297-27	Equipe 2: ISSQN
17	HERNANE FERRARA ARAÚJO LOPES	057.664.986-40	Equipe 2: ISSQN
18	JORGE ELIAS DE VIVEIROS JUSTINO	097.133.887-63	Equipe 2: ISSQN
19	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA PENA	052.394.107-20	Equipe 2: ISSQN
20	MARIANA GUIMARÃES	074.631.317-93	Equipe 2: ISSQN
21	MÁRIO JUSTINO JÚNIOR	657.060.727-87	Equipe 2: ISSQN
22	ANDRÉ RIBEIRO MADRUGA LEÃO	099.809.597-46	Equipe 3: Taxas de Obra
23	CAROLINA D'APARECIDA DE OLIVEIRA	052.159.307-75	Equipe 3: Taxas de Obra
24	FAENA MARIA FRANÇA SOARES DE C. CAPUTI	939.558.597-91	Equipe 3: Taxas de Obra
25	GUSTAVO SILVA PIRES DE ALMEIDA	096.772.457-20	Equipe 3: Taxas de Obra
26	PAULA COSTA GUEDES	052.676.117-27	Equipe 3: Taxas de Obra
27	SINARA VASCONCELOS RODRIGUES	021.344.597-27	Equipe 3: Taxas de Obra
28	DANIELA RIBEIRO RAMOS	073.424.787-76	Equipe 3: Taxas de Obra
29	GUSTAVO MAGESTE PACHECO	032.263.696-52	Equipe 3: Taxas de Obra
30	ILMA COUTINHO	832.847.457-34	Equipe 3: Taxas de Obra
31	IVAN DOS SANTOS JÚNIOR	091.542.667-69	Equipe 3: Taxas de Obra

§1º - Os Fiscais Municipais lotados nas Secretarias de Ordem Pública e Meio Ambiente ficam subordinados à coordenação e às diretrizes de trabalho impostas pelos setores que originariamente já trabalham a arrecadação do tributo específico.

§2º - O Fiscal Municipal que não cumprir as determinações impostas pelo setor ao qual está subordinado e/ou não participar efetivamente das ações que visem o incremento das receitas próprias estará sujeito à exclusão da equipe e não fará jus à percepção da Bonificação por Resultados.

§3º - A insubordinação prevista no §2º deste artigo deverá ser relatada pela equipe ao Coordenador de cada equipe/Tributo, o qual tomará as medidas necessárias, respeitando o contraditório e a ampla defesa.

§4º - Fica a Secretaria de Fazenda, ou quem ela designar, incumbida de dirimir os casos omissos que por ventura venham a ocorrer.

Art. 3º - O presente Ato Normativo entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Caroline Gorito

Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Ato Normativo nº 04/2021-SEFAZMPEE

A **SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA EMPRESA E DO EMPREENDEDOR**, no uso de suas atribuições legais, resolve pelo presente Ato Normativo:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Rodrigo da Silva Santos de Araújo, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1105, como responsável por atribuições no âmbito da Secretaria de Fazenda, da MPE e do Empreendedor.

Art. 2º. Cabe ao servidor as seguintes responsabilidades:

- I. Coordenar a Tesouraria;
- II. Liquidação da Folha e Consignados.

Art. 3º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de 17 de maio de 2021.

Três Rios, 17 de maio de 2021.

Caroline Gorito
Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Ato Normativo nº 05/2021/SEFAZ-MPEE

**A SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR**, no uso de suas atribuições legais,
resolve pelo presente Ato Normativo:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Claudio Luis Ferrari, Técnico em
Contabilidade, Matrícula nº 111.305, como responsável por atribuições no
âmbito da Secretaria de Fazenda, da MPE e do Empreendedor.

Art. 2º. Cabe ao servidor as seguintes responsabilidades:

- I. Lançamentos SIGFIS;
- II. Criação de contas contábeis;
- III. Criação de ficha de receita.

Art. 3º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da
função.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Três Rios, 19 de maio de 2021.

Caroline Gorito
Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedor



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

Ato Normativo nº 06/2021/SEFAZ-MPEE

**A SECRETÁRIA DE FAZENDA, DA MICRO E PEQUENA
EMPRESA E DO EMPREENDEDOR**, no uso de suas atribuições legais,
resolve pelo presente Ato Normativo:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora Sabrina Regina da Silva, Oficial administrativo, Matrícula nº 111.537, como responsável por atribuições no âmbito da Secretaria de Fazenda, da MPE e do Empreendedor.

Art. 2º. Cabe ao servidor as seguintes responsabilidades:

- I. Liquidações processos de pagamentos;
- II. Liquidações Vale transporte e INSS;
- III. Emissão de Nota extra orçamentária dos honorários advocatícios.

Art. 3º. A designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da função.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Três Rios, 19 de maio de 2021.

Caroline Gorito
Secretária de Fazenda, da MPE e do Empreendedor



DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 9911/2020

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos e aquisição de baterias

CONTRATADA: R.P. Azevedo Serviços e Comercio de Equipamentos de Informática, CNPJ nº 17.215.437/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 5.919,20 (cinco mil, novecentos e dezenove reais e vinte centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/05/2021

Ricardo Webster Martins de Oliveira - Secretário de Administração e Recursos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 6293/2021

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de nobreak e aquisição de baterias

CONTRATADA: R.P. Azevedo Serviços e Comercio de Equipamentos de Informática, CNPJ nº 17.215.437/0001-45

VALOR TOTAL: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 28/05/2021

Ricardo Webster Martins de Oliveira - Secretário de Administração e Recursos Humanos

TERMO ADITIVO Nº 009/21-001

CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATADA: Newatts Serviços e Materiais Elétricos Ltda

OBJETO DO CONTRATO: Obra de restabelecimento do Canal da Rua Prefeito Walter Franklin

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 30 (trinta) dias, a partir de 15/05/2021 e supressão do valor contratual de R\$469,39.

DATA: 15/05/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

PROCESSO Nº 4877/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos

LICITANTE VENCEDOR: Neuza Marly Pocidonio Pereira Eireli, CNPJ nº 13.094.173/0001-68

VALOR TOTAL: R\$519,90 (quinhentos e dezenove reais e noventa centavos)

DATA: 03/06/2021

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

PROCESSO Nº 4483/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

LICITANTE VENCEDOR: Quality Atacado Eireli, CNPJ nº 15.724.019/0001-58

VALOR TOTAL: R\$1.379,66 (um mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

DATA: 09/06/2021



Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

PROCESSO Nº 4481/2020

OBJETO: Aquisição de Kimonos

LICITANTE VENCEDOR: Alternativa Comercial Textil Ltda, CNPJ nº 03.180.328/0001-25

VALOR TOTAL: R\$26.600,00 (Vinte e seis mil e seiscentos reais)

DATA: 08/06/2021

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

PROCESSO Nº 4909/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender as unidades que integram a rede de serviços de proteção social do SUAS

LICITANTES VENCEDORES: Achei Industria de Moveis Ltda, CNPJ nº 08.221.047/0001-97

Valor Total: R\$40.749,99 (quarenta mil e setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); Omega Comercio de Moveis e Equipamentos Eireli, CNPJ nº 29.089.881/0001-40, Valor Total: R\$55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais)

DATA: 11/06/2021

Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021-1/2021

PROCESSO Nº 12888/2021

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para o cumprimento de mandados judiciais dos Usuários do SUS

LICITANTE VENCEDOR: Josiane Pocidônio Pereira Eireli, CNPJ nº35.496.391/0001-61

VALOR TOTAL: R\$21.728,16 (Vinte e um mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)

DATA: 11/06/2021

Izabel Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária de Saúde

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-1/2020

PROCESSO Nº 1549/2020

OBJETO: Contratação de fornecimento e instalação de piso tátil em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

LICITANTE VENCEDOR: MCX7 Comercio e Serviços Gerais Eireli, CNPJ nº 12.474.585/0001-60

VALOR TOTAL: R\$447.740,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais)

DATA: 23/03/2021

Ana Paula de Oliveira – Secretária de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023-1/2020

PROCESSO Nº 1549/2020



EMPRESA DETENTORA: MCX7 Comercio e Serviços Gerais Eireli, CNPJ nº 12.474.585/0001-60

OBJETO: Fornecimento e instalação de piso tátil em Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino

VIGÊNCIA: 25/03/2021 a 24/09/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNI.	QUANT.	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
1	Instalação de piso tátil				
1.1	Piso tátil direcional de borracha colorido 25x25cm E=5mm para cola	m²	1.560,63	R\$ 191,30	R\$ 298.548,52
1.2	Piso tátil alerta de borracha colorido 25x25cm E=5mm para cola	m²	510,20	R\$ 191,30	R\$ 97.601,26
1.3	Adesivo/cola de contato	Kg	828,33	R\$ 31,68	R\$ 26.241,50
1.4	Servente de obras	h	1.387,45	R\$ 18,27	R\$ 25.348,72
TOTAL GLOBAL					R\$ 447.740,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-1/2021

PROCESSO Nº 2928/2021

EMPRESA DETENTORA: JJ Comercio de Alimentos Eireli, CNPJ 28.365.951/0001-83

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VIGÊNCIA: 08/06/2021 a 07/06/2022

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA (MODELO)
1	ABÓBORA MADURA - 1ª qualidade, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	312	R\$ 2,85	R\$889,20	CEASA
2	ABOBRINHA VERDE- 1ª qualidade, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	250	R\$ 2,78	R\$695,00	CEASA



3	ALFACE - 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	UN	1040	R\$ 1,80	R\$ 1.872,00	CEASA
4	ABACAXI - 1ª qualidade, fresca, compacta e firme, tamanho e coloração uniformes, isenta de material terroso, parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	UN	144	R\$ 4,86	R\$699,84	CEASA
5	ALHO NACIONAL - 1ª qualidade, grão do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, compacto e firme, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio, transporte e pragas.	KG	100	R\$21,00	R\$ 2.100,00	CEASA
6	BANANA PRATA - Média, em pencas íntegras, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	280	R\$ 3,59	R\$ 1.005,20	CEASA
7	BATATA DOCE - 1ª qualidade, tamanho médio ou grande, firme e uniforme, inteiro, sem ferimentos, isenta de sujidades (como terra), parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	120	R\$ 2,24	R\$268,80	CEASA



8	BATATA INGLESA - 1ª qualidade, tamanho médio ou grande, firme e uniforme, inteiro, sem ferimentos, isenta de sujidades (como terra), parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	180	R\$ 3,90	R\$702,00	CEASA
9	BETERRABA - 1ª qualidade, sem folhas, bulbos de tamanhos médios, firme e uniforme, sem ferimentos ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	86	R\$ 3,55	R\$305,30	CEASA
10	BRÓCOLIS AMERICANO - 1ª qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem ferimentos ou defeitos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	200	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00	CEASA
11	CEBOLA - 1ª qualidade, não brotada, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, intactas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	160	R\$ 4,00	R\$640,00	CEASA
12	Chicoria- Molho, 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades (como material terroso), parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	UN	260	R\$ 1,50	R\$390,00	CEASA



13	CENOURA - 1ª qualidade, sem folhas, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	160	R\$ 3,30	R\$528,00	CEASA
14	CHEIRO VERDE - Molho, 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades (como material terroso), parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	200	R\$ 1,40	R\$280,00	CEASA
15	CHUCHU - 1ª qualidade, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	200	R\$ 1,60	R\$320,00	CEASA
16	COUVE MANTEIGA - 1ª qualidade, molho, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	250	R\$ 1,40	R\$350,00	CEASA
17	COUVE FLOR - 1ª qualidade, fresca, sem pontos pretos, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de sujidades (como material terroso), parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	UN	280	R\$ 7,08	R\$ 1.982,40	CEASA



TRÊS RIOS

PREFEITURA
A SERVIÇO DO POVO

18	ESPINAFRE- 1ª qualidade, molho, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso, parasitas e larvas, livre de resíduos de fertilizantes, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UN	190	R\$ 2,30	R\$437,00	CEASA
19	INHAME - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	130	R\$ 3,12	R\$405,60	CEASA
20	LIMÃO TAITI - 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, isento de sujidades e parasitas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	80	R\$ 3,60	R\$288,00	CEASA
21	LARANJA LIMA - 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, isento de sujidades e parasitas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	130	R\$ 4,90	R\$637,00	CEASA
22	LARANJA PERA - 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, isento de sujidades e parasitas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	130	R\$ 2,20	R\$286,00	CEASA



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —
A SERVIÇO DO POVO

23	MAÇÃ - 1ª qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, isento de sujidades e parasitas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	380	R\$ 7,39	R\$2.808,20	CEASA
24	MELANCIA - 1ª qualidade, firme e intacto, sem deformação e danos, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	400	R\$ 2,75	R\$1.100,00	CEASA
25	MAMÃO PAPAIA - 1ª qualidade, firme e intacto, sem deformação e danos, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	KG	200	R\$ 5,90	R\$1.180,00	CEASA
26	OVO DE GALINHA - extra, produto fresco, íntegro, isento de sujidades e fungos. Cor, odor ou sabor anormais, acondicionados em embalagem apropriada, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Caixa com 30 unidades	CX	150	R\$15,90	R\$2.385,00	CEASA
27	MELÃO AMARELO - 1ª qualidade, compacto e firme, intacto, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250	R\$ 5,30	R\$1.325,00	CEASA



28	REPOLHO - 1ª qualidade, fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	120	R\$ 2,40	R\$288,00	CEASA
29	TANGERINA PONKAN - 1ª qualidade, tamanho médio e uniforme, casca lisa livre de fungos, firme e intacta, sem deformação, isenta de parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	100	R\$ 3,35	R\$335,00	CEASA
30	TOMATE - 1ª qualidade, fresco, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, polpa intacta, isento de sujidades e parasitas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	300	R\$ 5,20	R\$1.560,00	CEASA
31	VAGEM – 1ª qualidade, tamanho grande ou médio, uniforme, firme e inteiro, sem deformação, isenta de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	130	R\$ 7,10	R\$923,00	CEASA
32	UVA- 1ª qualidade, sem caroço compacto e firme, intacto, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, s/ danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	60	R\$14,90	R\$894,00	CEASA



42	<p>SOBRECOXA DE FRANGO- CONGELADA, Deverá apresentar- se isenta de vestígio de descongelamento, livre de parasitas, sujidades, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. Ter aspecto, cor e odor próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Embalagem de 1 a 2 kg, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE. O produto terá validade mínima de 06 (Seis) meses a partir da data de fabricação.</p>	KG	240	R\$11,50	R\$2.760,00	JAGUAR
45	<p>ACHOCOLATADO - Em pó, instantâneo, solúvel, pacote contendo 400g, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 03 meses a</p>	pct	450	R\$ 6,28	R\$2.826,00	APTI



	partir da data de entrega na unidade requisitante.					
46	AZEITONA-, tipo verde, apresentação SEM caroço, tamanho médio, embalagem contendo 500g a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega	Vidro	12	R\$13,20	R\$158,40	PRAMESA
47	AÇÚCAR REFINADO - Acondicionado em pacote plástico de 1 Kg, íntegro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	770	R\$3,88	R\$2.987,60	MIXÇUCAR
48	AMIDO DE MILHO: em pó, tipo maisena. produto amiláceo, extraído quilo 5,00 do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasit os, não podendo apresent ar-se úmido, fermentado ou rançoso. aspecto: pó fino; cor: branca; o dor e sabor próprio. embalagem: caixa com peso líquido de 500 g.validade mínima de 06	UN	30	R\$6,40	R\$192,00	CAMPO BOM



	(seis) meses a partir da data de entrega					
49	ARROZ AGULHINHA - Tipo 01, pacote 5 Kg, polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	350	R\$24,90	R\$8.715,00	BOM PRATO
50	AVEIA EM FLOCOS FINOS: produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Em porção de 30g conter no máximo: 110Kcal e 2,5g gorduras totais; no mínimo: 4g de proteínas e 2,5 g de fibra alimentar; não conter sódio nem açúcar simples. Embalagem de 200 gramas	PCT	110	R\$4,95	R\$544,50	NATURALE
51	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM –Acidez máxima 0,5% Contendo 500 ml, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	UN	80	R\$13,90	R\$1.112,00	MONSANTO



52	BATATA PALHA- Embalagem 500gr com sabor, odor e textura característicos do produto, de boa qualidade, embalagem transparente, primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante e a data da fabricação .Validade mínima 06(seis) meses a contar da data de entrega	PCT	95	R\$12,40	R\$1.178,00	RAPOSO
55	BISCOITO DE POLVILHO: isento de glúten, formato tipo argola, embalado em sacos plásticos transparente resistentes, pesando 100 gramas. 90% do produto deve estar com suas características físicas intactas (não quebrados). No seu rótulo deverá conter informação nutricional por porção, sem glúten, ingredientes, data de fabricação, validade e lote. Produtos DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA deverão apresentar ficha técnica, assinada pelo responsável técnico e deverão estar de acordo com o PIQ estabelecido para o produto	PCT	100	R\$3,80	R\$380,00	KROKERO
56	CANELA EM PÓ - Apresentando em pó fino homogêneo; com aspecto cheiro aromático e sabor próprio, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Embalagem c/ 20g. Demais condições de acordo com as normas de saúde/ sanitárias vigente.(ANVISA, SIF e outras) Validade mínima de 01 ano.	UN	100	R\$2,70	R\$270,00	MARCA DO SABOR



57	CAFÉ - Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500g, com identificação na embalagem dos ingredientes e procedência, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PCT	440	R\$13,50	R\$5.940,00	SERRA NOVA
58	CANJICA BRANCA - Milho para preparo de canjica branca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem dos ingredientes e procedência, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	PCT	50	R\$3,40	R\$170,00	CAMPO BOM
59	COCO RALADO - Polpa de coco integral, em flocos finos, ralado e desidratado, sem adição de açúcar, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, contendo 100g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima	PCT	600	R\$3,70	R\$2.220,00	MENINA



	de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
60	CREME DE LEITE - Embalagem Tetra Pack de 200g, UHT homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	330	R\$3,18	R\$1.049,40	IBITURUNA
61	ERVILHA EM CONSERVA - Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UN	200	R\$2,25	R\$450,00	TRADELI
62	MOLHO TOMATE - Concentrado, acondicionado em sachê com 340g / 350g, apresentando aspecto de massa mole, cor vermelha, odor próprio. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá	UN	430	R\$1,79	R\$769,70	PRAMESA



	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
63	FARINHA DE MANDIOCA - Crua, tipo 1, em pacote de 1 kg. Farinha fina, branca, embalada em pacotes plásticos transparentes, limpos, não violados e resistentes. Isento de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a contar da data de entrega.	KG	70	R\$4,28	R\$299,60	PAPO 10
65	FEIJÃO PRETO - Tipo 1, aspecto brilhoso, liso, composto por grãos inteiros, estar acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 01 kg, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	350	R\$8,56	R\$2.996,00	MINEIRINHO
70	IOGURTE – Bandeja de 540g, diversos sabores, feito com polpa de frutas. Produto refrigerado e pasteurizado. Embalagem resistente, isenta de	UN	384	R\$5,90	R\$2.265,60	ITAMBÉ



	estufamento, mofo e sujidades, contendo externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, de validade e numero de registro e carimbo de inspeção dos órgãos competentes. Validade mínima de 40 dias a partir da data de entrega.					
71	LEITE INTEGRAL DE VACA SEM LACTOSE – com 1L, embalagem tetra pack, UHT, sem adição de açúcar, cor, aroma, e odor característicos. A embalagem devera conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega	LT	150	R\$6,48	R\$972,00	NOLAC
72	LEITE DE SOJA FLUÍDO ORIGINAL: Bebida a base de soja, sabor original, com 0% de lactose e colesterol e sem conservantes. Acondicionado em embalagem tetra pack (por processo UHT), contendo 1 L. Na porção de 200 ml deverá conter: 2,9 g de gorduras totais, das quais: 0,7 g de gordura saturada; 0 g de gorduras trans; 1,3 g de gordura polinsaturada; 0,7 g de gordura monoinsaturada; 0 mg de colesterol; 107 mg de sódio; carboidratos 10 g; fibra alimentar 0,9 g; proteínas 5 g; cálcio 240 mg; rico em vitaminas e minerais. A	LT	120	R\$5,68	R\$681,60	MAIS VITA



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto.					
73	LEITE - Leite integral, em embalagem Tetra Pack de 1 litro, UHT, sem adição de açúcar, cor, aroma e odor característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 03 (três) meses a contar da data de entrega.	LT	2000	R\$4,03	R\$8.060,00	QUATÁ
74	LEITE DE COCO: produto obtido a partir da trituração e prensagem das amêndoas ou polpa albuminosa do coco maduro. Não deve conter lactose e adição de açúcares. Ingredientes: Leite de coco, conservadores, estabilizantes, acidificantes e espessantes. Valor Nutricional Mínimo (100g): 170 Kcal, 18g de gorduras totais, 16g de gorduras saturadas. Embalagem de 200mL.	UN	50	R\$3,95	R\$197,50	MENINA
75	LEITE CONDENSADO- Obtido a partir de leite fresco, puro e integral. Composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, acondicionado em caixa	UN	120	R\$5,40	R\$648,00	TRIANGULO



	cartonada, devendo na embalagem constar a data da fabricação e da validade e número do lote – 395 gramas. Prazo mínimo de validade de seis (06) meses a partir da data de entrega.					
76	MAIONESE- Á Base de Ovo e Óleo Vegetal, acondicionado em embalagem atóxico, resistente e hermeticamente fechado, embalagem de 500gr, contendo a identificação do produto, marca do fabricante , data da fabricação e prazo de validade com no mínimo 6 (seis)meses a contar da data da entrega.	UN	240	R\$5,45	R\$1.308,00	SOYA
78	MACARRÃO PARAFUSO - ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pacote com 500g.	PCT	160	R\$2,94	R\$470,40	CADORE
79	MACARRAO ESPAGUETE- Massa obtida a partir da farinha e / ou sêmola de trigo enriquecido com Ferro e Ácido fólico, isento de corantes artificiais, sujidade, parasitas e material estranho. Embalagem plástica de 500g, resistente, transparente, contendo externamente os dados de	PCT	230	R\$2,94	R\$676,20	CADORE



	identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.					
80	MACARRAO TALHARIM- Massa obtida a partir da farinha e / ou sêmola de trigo enriquecido com Ferro e Ácido fólico, isento de corantes artificiais, sujidade, parasitas e material estranho. Embalagem plástica de 500g, resistente, transparente, contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	PCT	120	R\$3,98	R\$477,60	CADORE
81	MILHO DE PIPOCA-, Grãos de milho que apresentem ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual. Embalagem integral de 500g, na embalagem deverá conter data de fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	170	R\$3,45	R\$586,50	CAMPO BOM
83	MILHO VERDE - Sem conservantes, acondicionado em embalagem contendo 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos	Lata	300	R\$2,88	R\$864,00	OLÉ



	ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.					
85	OREGANO - Desidratado, acondicionado em embalagem plástica transparente, resistente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e material estranho. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.	PCT	200	R\$2,48	R\$496,00	EMILIA
86	PÃO DE FORMA TRADICIONAL - Pão de forma de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura vegetal e água, com casca, cortado em fatias. Não deve estar queimado ou mal cozido, isento de odor e sabor desagradável, presença de fungos, parasitas, sujidades, larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico, com 500g e contendo no mínimo 18 unidades (fatias) por pacote. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 7 (sete) dias a contar da data de entrega.	PCT	900	R\$5,95	R\$5.355,00	DA CASA



TRÊS RIOS
 ————
 PREFEITURA
 ————
 A SERVIÇO DO POVO

88	PÃO DE SAL - (FRANCES) Peso 50g. Formato fusiforme com adição de sal, composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionadas em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. Validade mínima de 24 horas após entrega.	KG	50	R\$13,00	R\$650,00	DA CASA
89	PÃO TIPO CACHORRO QUENTE - Produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água, sal, gordura. O pão deve ser cortado na vertical (sentido do comprimento) e embalado individualmente. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O miolo deve ser leve com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação e de fumaça. A farinha de trigo empregada na confecção do pão deverá conter para cada 100g de farinha de trigo 4,2 miligramas de ferro e 150 miligramas de ácido fólico. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias.	UN	2300	R\$0,65	R\$1.495,00	DA CASA
90	Produto elaborado com sardinhas íntegras, descabeçadas, descamadas, evisceradas e livres de nadadeiras, conservado em óleo	Lata	100	R\$3,88	R\$388,00	SOMAG



	comestível. Prazo de validade mínima de 12 meses e com data de embalagem não superior a 60 dias. Lata c/125g					
91	QUEIJO MINAS FRESCAL- contendo 2% de sal, 19% de gordura; - embalado a vácuo; peso 500 a 1,00kg- validade mínima de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento do produto; - demais condições, de acordo com as normas de saúde e sanitárias vigentes.	UN	60	R\$27,90	R\$1.674,00	MARESP
92	QUEIJO RALADO PARMESÃO - queijo ralado, ingredientes tipo queijo parmesão, não congelado, prazo validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. embalagem de 500 g.	PCT	40	R\$28,90	R\$1.156,00	LAC
93	QUEIJO MUSSARELA - Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, contendo 500g e cortado em fatias finas (em torno de 20g cada). Embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	KG	70	R\$37,60	R\$2.632,00	LAC



94	<p>ROSQUINHAS Varios sabores - Contendo basicamente farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho e / ou féculas de arroz ou mandioca, coco ralado, sal refinado, açúcar invertido, fermento químico bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e piro fosfato ácido de sódio, estabilizante lecitina de soja, aromatizante. Deve apresentar sabor característico de e agradável. Embalagem: pacotes de papel impermeável ou plástico atóxico, lacrado, com peso líquido aproximado de quatrocentos (400) gramas a um quilo. Na embalagem deverá constar o nome e o endereço do fabricante, nome, classificação e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, número de registro em órgão competente. Validade: mínima de nove (09) meses.</p>	PCT	300	R\$5,70	R\$1.710,00	JUVIS
95	<p>REQUEIJÃO TRADICIONAL - Requeijão cremoso, de cor clara e uniforme, odor e sabor próprio, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data</p>	UN	470	R\$5,80	R\$2.726,00	MARESP



	de fabricação e data de validade. Validade mínima de 50 (cinquenta) dias a contar da data de entrega.					
96	SAL REFINADO - Pacote de 01 kg. Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	140	R\$1,15	R\$161,00	OURO
97	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE CAJU - Garrafa de 500 ML. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminada ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, de validade e registro no MS. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	280	R\$4,47	R\$1.251,60	JANDAIA



98	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE GOIABA - Garrafa de 500 ML. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminada ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, de validade e registro no MS. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	160	R\$5,16	R\$825,60	JANDAIA
99	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE MANGA - Garrafa de 500 ML. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminada ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, data de validade e registro no MS. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.	UN	160	R\$4,95	R\$792,00	JANDAIA
100	SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE UVA- Garrafa de 500 ML. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração,	UN	280	R\$5,55	R\$1.554,00	JANDAIA



	<p>vitaminada ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, data de validade e registro no MS. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.</p>					
101	<p>SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE MARACUJA - Garrafa de 500 ML. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminada ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, data de validade e registro no MS. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.</p>	UN	160	R\$6,40	R\$1.024,00	JANDAIA
102	<p>SUCO CONCENTRADO INDUSTRIALIZADO DE ABACAXI - Garrafa de 500 ML. Não deve conter glúten. Pasteurizado, sem corantes artificiais, com conservação fora de refrigeração, vitaminada ou com vitaminas e/ou sais minerais. Embalagem deverá ser atóxica contendo externamente os dados de identificação e procedência do produto, ingredientes,</p>	UN	160	R\$6,68	R\$1.068,80	JANDAIA



	informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação, data de validade e registro no MS. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega do produto.					
103	TAPIOCA - massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. validade no mínimo de 6 (seis meses).	UN	200	R\$5,75	R\$1.150,00	CAMPO BOM
104	TORRADA INTEGRAL - composta por farinha de trigo integral, em pacotes de 140-150G. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, data de fabricação e prazo de validade. Validade no mínimo 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	PCT	300	R\$3,85	R\$1.155,00	BAUDUCO
105	VINAGRE BRANCO – Embalagem com 750 ml. Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado. Com acidez de 4,15%. Sem corantes, sem essências e sem adição de açúcares. Embalagem plástica/garrafa pet, com dados de identificação e procedência do produto, ingredientes, informação nutricional, peso, número do	UN	75	R\$3,00	R\$225,00	GALO



	lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data de entrega.					
106	<p>ACHOCOLATADO LIQUIDO- Achocolatado líquido, a base de açúcar, leite, soro de leite, minerais e cacau em pó. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	UN	1000	R\$1,28	R\$1.280,00	QUATAZINHO
107	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Acondicionado em embalagem resistente, contendo 200gr, com odor, sabor e cor característicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.</p>	UN	500	R\$2,88	R\$1.440,00	JUVIS
108	<p>BOLINHO DOCE- Bolo pronto industrializado,</p>	UN	1000	R\$1,50	R\$1.500,00	ADRIA



	sabores diversos, pct c/1 unidade.					
109	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU MAISENA - Acondicionado em embalagem resistente, contendo 200gr, com odor, sabor e cor característicos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, ingredientes, informação nutricional, peso, número do lote, data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	UN	500	R\$2,42	R\$1.210,00	JUVIS
110	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL-. composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, acondicionado em embalagens (pacote) impermeáveis com 06 embalagens de 160g, fechadas e reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade	PCT	500	R\$4,65	R\$2.325,00	PIT STOP
111	ATUM RALADO EM OLEO COMESTIVEL, com peso liquido drenado minimo de 90%, sem aditivos quimicos, sem gluten, comercialmente esteril, embalado em saco metalizado flexivel (tipo pouch), como embalagem primaria, estavel a temperatura ambiente, com peso de 500g. caixa de papelao resistente como embalagem secundaria, validade minima de 01 ano, conforme portaria n°. 063, de 13 de novembro de 2002	LT	150	R\$7,90	R\$1.185,00	88



112	PÃO TIPO BISNAGUINHA- Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado, devidamente identificado com 14 unidades de aproximadamente 20g, perfazendo aproximadamente 280g. Ingredientes mínimos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, açúcar, gordura vegetal, sal, gérmen de trigo, cevada, soja, aveia, arroz, linhaça, cenoura, fermento, melhorador de farinha, emulsificante e conservante. Embalagem: Saco de polietileno, transparente, atóxico, resistente, termossoldado. Validade: 7 dias (mínimo)	PCT	300	R\$5,90	R\$1.770,00	PÃES DE MINAS
-----	--	-----	-----	---------	-------------	---------------

Republicação por incorreção da publicação realizada no BIO N°1674 de 11 de junho de 2021, página 72.

Onde se lê "PROCESSO 221/2021", leia-se "PROCESSO 211/2021"

Onde se lê "DATA DA RATIFICAÇÃO: 05/03/2021", leia-se "DATA DA RATIFICAÇÃO 12/02/2021"

DECRETO Nº DE DE DE 2021.

Convoca para a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 28 de julho de 2021, das 8h às 17h, no auditório da UFRRJ, situado na Av. Alberto Lavinhas, 1847, Centro – Três Rios, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EMENDA ADITIVA AO REGIMENTO INTERNO
N° 001/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021**

Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios/RJ.

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios faz saber que o plenário aprovou o seguinte:

EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

Art. 1º- Altera o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios e dá nova redação ao artigo 5º do Título II, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação terá composição paritária: 50% de representantes do Poder Público do Município, de livre escolha do Prefeito e 50% de representantes da sociedade civil.

Art. 2º- Esta Emenda ao Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Três Rios entra em vigor a partir da presente data.

Três Rios, 10 de maio de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Wilson Fernandes
PRESIDENTE

Roseli Domingos Lima Cordeiro
VICE-PRESIDENTE

CONSELHEIROS:



Três Rios, 18 de maio de 2021.

Memorando nº061/2021/SEMMA

Ào Gabinete do Prefeito

Secretário: Romulo César

Assunto: Atualização da Equipe Técnica e de Apoio ao Licenciamento Ambiental

Venho, por meio deste, informar e solicitar que publique-se a atualização dos servidores municipais que integram a equipe técnica e equipe de apoio.

EQUIPE DE ANALISTAS TÉCNICOS			
NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRICULA
Douglas dos Santos Barbosa	Oficial Administrativo	Engenheiro Amb e Sanitarista	111.708
Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen	Oficial Administrativo	Bióloga – Especialista em Auditoria e Pericia Ambiental	111.2304
Millene Christina Belisário Barbosa	Oficial Administrativo	Bióloga	111.534
Tiago Luiz Cardoso	Gestor Ambiental	Gestor Ambiental – Especialista em Gestão de Resíduos Sólidos	111.2436
Cristiano Porto Ribeiro	Químico	Químico	111.1998
EQUIPE DE APOIO			
Paulo Roberto do Amor Divino Jr	Subsecretário de Meio Ambiente	Engenheiro Ambiental	124.1964
Linderson Sebastião Zanardi Bonfante	Coordenador de Meio Ambiente	Engenheiro Ambiental	124.1993
Laura Dias Parreiras Bento	Assistente de Meio Ambiente	Gestora Ambiental – Especialista em Engenharia Ambiental	124.1990

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura do Município de Três Rios
Av. Tenente Éneas Torno, s/n, Margem Direita, Três Rios/ RJ Cep: 25.804-100
(24) 2255-2323 meioambiente@tresrios.rj.gov.br



TRÊS RIOS

PREFEITURA
A SERVIÇO DO POVO

Carolina da Silva Zanardi	Coordenadora de Meio Ambiente	Engenheira Ambiental e Sanitarista	124.2008
Larissa Miranda Ribeiro	Assistente de Meio Ambiente	Gestora Ambiental	124.2024

Sem mais para o momento, deixo-me à inteira disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Vila Verde
Secretário de Meio Ambiente
Matr. 124.1955

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Prefeitura do Município de Três Rios
Av. Tenente Éneas Torno, s/n, Margem Direita, Três Rios/ RJ Cep: 25.804-100
(24) 2255-2323 meioambiente@tresrios.rj.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Educacional Vicente Cabral Ltda. – Escola Cecília Meireles.		
ASSUNTO: Solicitação de Parecer sobre o Documento "PLANO DE AÇÃO".		
PARECER CME Nº 002/2021	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS RJ	APROVADO EM 26/04/2021

I- Histórico:

O Conselho Municipal de Educação de Três Rios, no cumprimento de suas atribuições legais, e em cumprimento à Deliberação 001/2020-CME; analisou o Documento "PLANO DE AÇÃO", elaborado pela Sociedade Educacional Vicente Cabral Ltda, de nome fantasia Escola Cecília Meireles, e desenvolvido na unidade escolar durante o período em que permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus/COVID-19, e vem se manifestar por meio do presente Parecer.

II- Análise:

O PLANO DE AÇÃO, elaborado pela Escola Cecília Meireles, contém:

- Identificação da Unidade Escolar;
- Objetivos;
- Reflexões, problemas e desafios;
- Métodos e Recursos;
- Carga Horária prevista para execução de cada atividade proposta;
- Formas de acompanhamento;
- Formas de avaliação;
- Calendário letivo 2020.

III- Conclusão:

Após leitura e análise do documento "PLANO DE AÇÃO", os membros das câmaras de Planejamento, Legislação e Normas e Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação, consideraram que o mesmo atende as orientações da Deliberação nº 001/2020-CME, e está adequado às exigências estabelecidas.

Garante a todos os estudantes, submetidos a regimes especiais, atividades não presenciais mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação, a fim de que os mesmos possam desenvolver as competências e os objetivos de aprendizagem previstos nas legislações em vigor.

Apresenta alternativas para reduzir a necessidade de reposição presencial de dias letivos a fim de viabilizar minimamente a execução do calendário escolar deste ano e, ao mesmo tempo, permite que seja

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

mantido um fluxo de atividades escolares aos estudantes enquanto durar a situação de emergência.

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação de Três Rios aprova o Documento "PLANO DE AÇÃO" da Escola Cecília Meireles, adotado no ano de 2020 de forma excepcional, devido à suspensão das aulas presenciais a fim de evitar a propagação da COVID-19.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Três Rios.

Três Rios, 26 de abril de 2021.

Wilson Fernandes
Presidente

Roseli Domingos Lima Cordeiro
Vice Presidente

Andréa Stefani Montes
Assessora Técnica

Conselheiros:



Secretaria de Meio Ambiente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, tendo em vista a Lei Municipal nº. 4485 de 18 de Abril de 2018 e do Decreto nº 5936, de 07 de maio de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 46 da Lei Municipal nº. 3053, de 14 de Novembro de 2007 - Código Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 4485, de 18 de Abril de 2018, que cria a Comissão de Licenciamento Ambiental, institui a Gratificação por Desempenho Técnico (GDT) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os integrantes da Equipe de Analistas Técnicos e da Equipe de Apoio, para compor a Comissão de Licenciamento Ambiental do Município de Três Rios, conforme tabela abaixo:

EQUIPE DE ANALISTAS TÉCNICOS			
NOME	CARGO	FORMAÇÃO	MATRICULA
Douglas dos Santos Barbosa	Oficial Administrativo	Engenheiro Amb e Sanitarista	111.708
Ivone Lourdes Fernandes de Abreu Justen	Oficial Administrativo	Bióloga – Especialista em Auditoria e Perícia Ambiental	111.2304
Millene Christina Belisário Barbosa	Oficial Administrativo	Bióloga	111.534
Tiago Luiz Cardoso	Gestor Ambiental	Gestor Ambiental – Especialista em Gestão de Resíduos Sólidos	111.2436
Cristiano Porto Ribeiro	Químico	Químico	111.1998



Secretaria de Meio Ambiente

EQUIPE DE APOIO			
Paulo Roberto do Amor Divino Jr	Subsecretário de Meio Ambiente	Engenheiro Ambiental	124.1964
Linderson Sebastião Zanardi Bonfante	Coordenador de Meio Ambiente	Engenheiro Ambiental	124.1993
Laura Dias Parreiras Bento	Assistente de Meio Ambiente	Gestora Ambiental – Especialista em Engenharia Ambiental	124.1990
Carolina da Silva Zanardi	Coordenadora de Meio Ambiente	Engenheira Ambiental e Sanitarista	124.2008
Larissa Miranda Ribeiro	Assistente de Meio Ambiente	Gestora Ambiental	124.2024

Art. 2º. Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 18 de Maio de 2021

Joacir Barbaglio
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

De acordo com o Capítulo VII, Artigo 32 e 33 do Decreto Municipal nº 5.950 de 28 de maio de 2018. Segue abaixo os Processos Administrativos, encerrados na Secretaria de Governo a serem arquivados.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO	DESPACHO
14550/2020	Rollpack Indústria e Comércio de Plásticos e Papel	Pedido de Informação (e-SIC).	Resposta encaminhada ao requerente, arquite-se.
1504/2020	Jonathas Ribeiro Corrêa	Pedido de Informação (e-SIC).	Resposta encaminhada ao requerente, arquite-se.
1506/2020	Jonathas Ribeiro Corrêa	Pedido de Informação (e-SIC).	Resposta encaminhada ao requerente, arquite-se.
7265/2021	Elisangela Oliveira do Amaral	Pedido de Informação (e-SIC).	Resposta encaminhada ao requerente, arquite-se.
3889/2021	Cristiane MSRaposo	Pedido de Informação (e-SIC).	Resposta encaminhada ao requerente, arquite-se.
2920/2021	Etros Representação comercial LTDA	Pedido de Informação (e-SIC).	Resposta encaminhada ao requerente, arquite-se.
5580/2021	Mauri de Oliveira	Pedido de Informação (e-SIC).	Resposta encaminhada ao requerente, arquite-se.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 125 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre Nomeação da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar de Conselheiros Tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2021 na Casa dos Conselhos, sito à rua Padre Conrado, n. 156, Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas competências que lhes são conferidas a Lei n. 4203 de 10 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial Eleitoral do Processo de escolha suplementar dos conselheiros tutelares do município de Três Rios.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes Conselheiros:

I – GOVERNAMENTAL

- a) Bruno Muniz Batista- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- b) Leandra Glória Rodrigues de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social Direitos Humanos
- c) Eduardo dos Santos Oliveira – Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
- d) Sérgio de Oliveira- Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
- e) Mariângela Moreira de Oliveira – Secretaria de Saúde e Defesa Civil
- f) André Luís Seixas de Cerqueira - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

II – SOCIEDADE CIVIL

- a) Maria Aparecida Pereira da Silva - Segmentos da Sociedade Civil – Rede Divino Zelo
- b) Marcela de Carvalho Teixeira - Instituto Creche Amigos do Caminho
- c) Noraneide Andrade dos Santos Batista - Instituto Creche Amigos do Caminho
- d) Marilene Correa Cesário de Lima - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- e) Leon José de Oliveira Soares - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)
- f) Rita de Cássia Ferreira de Souza - Grupo Espírita Fé e Esperança (GEFE)

Parágrafo único. A Comissão Especial será Presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, Bruno Muniz Batista, na sua falta pela Vice- Presidente, Marcela de Carvalho Teixeira, tendo como Secretária Rita de Cássia Ferreira de Souza.



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650



Art. 3º Compete a Comissão Especial Eleitoral:

- I. A Comissão Especial Eleitoral ficará encarregada de analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos.
- II. Notificar os candidatos impugnados, no endereço fornecido no ato da inscrição, concedendo-lhes prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação de defesa.
- III. realizar reunião para decidir acerca da impugnação de candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências, dando imediata ciência da decisão ao candidato impugnado.
- IV. Publicar a relação dos candidatos habilitados a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar.
- V. Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las;
- VI. Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras de campanha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- VII. Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- VIII. Providenciar a confecção das cédulas de votação;
- IX. Escolher e divulgar os locais de votação;
- X. Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da resolução regulamentadora do pleito;
- XI. Solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Guarda Municipal, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração;
- XII. Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação; e
- XIII. Resolver os casos omissos.

Art. 4º. A Comissão Especial Eleitoral poderá convidar representantes dos órgãos e instituições integrantes do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente para assessorá-la, mediante indicação prévia à Assembleia do CMDCA para deliberação.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Bruno Muniz Batista
Presidente do CMDCA de Três Rios



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO NORMATIVA DO CMDCA N° 126 DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise e Avaliação de Certificação de Entidades.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA em Assembleia Ordinária realizada no dia 17 de Junho de 2021 na Casa dos Conselhos, sito à rua Padre Conrado, n. 156, Centro - Três Rios/RJ, no uso de suas competências que lhes são conferidas na Lei n. 4578 de 18 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a nomeação da Comissão de Análise e Avaliação de Certificação de Entidades no CMDCA-TR.

Art. 2º - Ficam nomeados como membros da Comissão os conselheiros: Marcela de Carvalho Teixeira, Claudilene Francisco Pereira, Rita de Cássia Ferreira de Souza, Maria Aparecida Pereira da Silva e Leonardo da Silva Carvalho.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Muniz Batista
Presidente do CMDCA de Três Rios

REPÚBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	321.878.580,7	321.878.580,7	73.534.804,1	22,8	347.521.400,0	108,0	-25.642.819,3
RECEITAS CORRENTES	280.779.476,9	280.779.476,9	70.607.845,7	25,1	343.498.905,4	122,3	-62.719.428,5
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	41.979.163,5	41.979.163,5	9.783.530,5	23,3	50.447.843,0	120,2	-8.468.679,5
Impostos	39.857.007,2	39.857.007,2	9.586.931,9	24,1	49.263.388,0	123,6	-9.406.380,8
Taxas	2.122.156,3	2.122.156,3	196.598,6	9,3	1.184.454,9	55,8	937.701,4
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	750.000,0	750.000,0	1.045.744,9	139,4	5.468.005,8	729,1	-4.718.005,8
Contribuições Sociais	750.000,0	750.000,0	9.115,8	1,2	50.765,4	6,8	699.234,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	0,0	0,0	1.036.629,1	0,0	5.417.240,5	0,0	-5.417.240,5
RECEITA PATRIMONIAL	1.150.090,0	1.150.090,0	900.812,5	78,3	1.192.356,8	103,7	-42.266,8
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.000,0	12.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Valores Mobiliários	1.138.090,0	1.138.090,0	900.812,5	79,2	1.192.356,8	104,8	-54.266,8
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess.,Permiss.,Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	40.841.204,6	40.841.204,6	5.694.166,1	13,9	34.323.161,0	84,0	6.518.043,6
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	25.500,0	0,0	-25.500,0
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	40.840.204,6	40.840.204,6	5.694.166,1	13,9	34.297.661,0	84,0	6.542.543,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	190.592.629,3	190.592.629,3	45.988.458,1	24,1	240.174.970,4	126,0	-49.582.341,1
Transferências da União e de suas Entidades	85.580.600,3	85.580.600,3	21.108.034,0	24,7	122.849.735,0	143,5	-37.269.134,7
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	67.294.972,4	67.294.972,4	16.064.401,6	23,9	78.072.843,0	116,0	-10.777.870,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	170.000,0	170.000,0	44.930,2	26,4	138.812,3	81,7	31.187,7
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Outras Instituições Públicas	37.547.056,7	37.547.056,7	8.771.092,1	23,4	39.113.580,1	104,2	-1.566.523,4
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.466.389,5	5.466.389,5	7.195.133,7	131,6	11.892.568,4	217,6	-6.426.178,9
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	350.000,0	350.000,0	42.399,2	12,1	320.773,6	91,6	29.226,4
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	558.388,3	558.388,3	268.944,0	48,2	1.646.170,5	294,8	-1.087.782,2
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.558.001,2	4.558.001,2	6.883.790,5	151,0	9.925.624,4	217,8	-5.367.623,2
RECEITAS DE CAPITAL	41.099.103,8	41.099.103,8	2.926.958,4	7,1	4.022.494,6	9,8	37.076.609,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.393,0
Alienação de Bens Móveis	33.393,0	33.393,0	0,0	0,0	0,0	0,0	33.393,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	41.065.710,8	41.065.710,8	2.926.958,4	7,1	4.022.494,6	9,8	37.043.216,2
Transf. da União e de suas Entidades	24.892.562,8	24.892.562,8	235.665,0	0,9	754.029,0	3,0	24.138.533,8
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	16.173.148,0	16.173.148,0	2.691.293,4	16,6	3.268.465,6	20,2	12.904.682,4
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	321.878.580,7	321.878.580,7	73.534.804,1	22,8	347.521.400,0	108,0	-25.642.819,3
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	321.878.580,7	321.878.580,7	73.534.804,1	22,8	347.521.400,0	108,0	-25.642.819,3
DEFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	321.878.580,7	321.878.580,7	73.534.804,1	22,8	347.521.400,0	108,0	-25.642.819,3
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)						0,0	
Superavit Financeiro						0,0	
Reabertura de Créditos Adicionais						0,0	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						0,0	

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
 SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 18/06/2021 15:16h

Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2020 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Continua (2/3)

Digite o texto aqui

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	321.853.535,7	396.578.926,4	39.823.973,0	336.725.255,6	59.853.670,8	78.104.446,4	331.722.792,4	64.856.134,0	320.927.345,8	5.002.463,2
DESPESAS CORRENTES	258.624.775,3	354.817.258,4	38.593.224,7	311.256.321,1	43.560.937,3	70.610.603,7	306.282.902,1	48.534.356,3	295.556.602,6	4.973.419,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.276.906,5	187.138.891,1	31.129.096,9	174.821.802,4	12.317.088,7	38.900.619,9	174.821.060,9	12.317.830,2	170.475.390,0	741,5
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	537.276,7	66.419,9	-40.880,6	19.119,4	47.300,5	19.119,4	19.119,4	47.300,5	19.119,4	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	113.810.592,1	167.611.947,4	7.505.008,4	136.415.399,3	31.196.548,1	31.690.864,4	131.442.721,9	36.169.225,5	125.062.093,1	4.972.677,4
DESPESAS DE CAPITAL	61.824.988,2	41.761.668,0	1.230.748,3	25.468.934,5	16.292.733,5	7.493.842,7	25.439.890,3	16.321.777,7	25.370.743,2	29.044,2
INVESTIMENTOS	50.005.948,6	24.724.343,1	-2.811.467,5	8.629.928,1	16.094.415,0	3.363.883,1	8.600.883,8	16.123.459,3	8.531.736,7	29.044,3
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.819.039,5	17.037.324,7	4.042.215,8	16.839.006,4	198.318,3	4.129.959,6	16.839.006,4	198.318,3	16.839.006,4	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	321.853.535,7	396.578.926,4	39.823.973,0	336.725.255,6	59.853.670,8	78.104.446,4	331.722.792,4	64.856.134,0	320.927.345,8	5.002.463,2
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	321.853.535,7	396.578.926,4	39.823.973,0	336.725.255,6	59.853.670,8	78.104.446,4	331.722.792,4	64.856.134,0	320.927.345,8	5.002.463,2
SUPERÁVIT (XIII)				10.796.144,4			15.798.607,6		26.594.054,2	
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	321.853.535,7	396.578.926,4	39.823.973,0	347.521.400,0		78.104.446,4	347.521.400,0		347.521.400,0	5.002.463,2
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)	PROCESSADOS
			No Bimestre	Até 12/2020 (f)		No Bimestre	Até 12/2020 (h)			
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:16h

Anexo 1 do RREO

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	321.853.535,7	396.578.926,4	39.823.973,0	336.725.255,6	100,0	59.853.670,7	78.104.446,4	331.722.792,4	100,0	64.856.134,0	5.002.463,3
Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	1.776.378,2	11.263.872,6	3,3	1.586.127,4	2.289.536,9	11.261.263,6	3,4	1.588.736,4	2.609,0
Ação Legislativa	12.850.000,0	12.850.000,0	1.776.378,2	11.263.872,6	3,3	1.586.127,4	2.289.536,9	11.261.263,6	3,4	1.588.736,4	2.609,0
Administração	56.595.462,6	74.486.393,5	10.931.678,9	68.112.757,7	20,2	6.373.635,7	17.408.473,1	68.073.122,0	20,5	6.413.271,5	39.635,7
Administração Geral	41.059.647,7	53.407.128,7	6.589.416,1	50.781.775,4	15,1	2.625.353,3	12.663.093,5	50.742.139,7	15,3	2.664.989,0	39.635,7
Administração Financeira	11.943.761,8	16.852.690,2	4.029.621,7	16.621.461,2	4,9	231.229,0	4.177.365,6	16.621.461,2	5,0	231.229,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	31.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	16.000,0	0,0
Administração de Receitas	3.429.053,2	3.510.560,3	-255.372,9	141.507,1	0,0	3.369.053,2	0,0	141.507,1	0,0	3.369.053,2	0,0
Assistência ao Idoso	25.000,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0	0,0	0,0	25.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	97.000,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0	0,0	0,0	97.000,0	0,0
Difusão Cultural	5.000,0	573.014,3	568.014,0	568.014,0	0,2	5.000,3	568.014,0	568.014,0	0,2	5.000,3	0,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0	0,0
Segurança Pública	383.000,0	742.641,0	-15.961,4	400.177,4	0,1	342.463,6	121.119,2	396.177,4	0,1	346.463,6	4.000,0
Administração Geral	326.000,0	724.830,7	-15.961,4	400.177,4	0,1	324.653,2	121.119,2	396.177,4	0,1	328.653,2	4.000,0
Informação e Inteligência	57.000,0	17.810,3	0,0	0,0	0,0	17.810,3	0,0	0,0	0,0	17.810,3	0,0
Assistência Social	2.893.084,2	5.492.350,7	-268.772,7	1.723.141,3	0,5	3.769.209,3	641.138,8	1.698.487,9	0,5	3.793.862,7	24.653,4
Assistência ao Idoso	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0	0,0
Assistência Comunitária	2.892.084,2	5.491.350,7	-268.772,7	1.723.141,3	0,5	3.768.209,3	641.138,8	1.698.487,9	0,5	3.792.862,7	24.653,4
Saúde	91.900.236,9	143.903.595,3	13.862.116,1	114.601.080,8	34,0	29.302.514,5	25.072.457,1	111.542.327,4	33,6	32.361.267,9	3.058.753,5
Administração Geral	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	36.000,0	0,0
Atenção Básica	44.995.174,4	60.284.059,0	4.342.487,5	46.486.612,5	13,8	13.797.446,5	9.769.779,1	46.258.984,1	13,9	14.025.074,8	227.628,4
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.773.662,5	78.557.550,1	9.527.165,3	64.969.352,9	19,3	13.588.197,2	15.004.163,5	62.154.317,8	18,7	16.403.232,3	2.815.035,1
Suporte Profilático e Terapêutico	884.000,0	1.206.266,4	-5.632,4	697.580,2	0,2	508.686,2	16.048,1	697.580,2	0,2	508.686,2	0,0
Vigilância Sanitária	104.000,0	175.000,0	600,0	39.600,0	0,0	135.400,0	9.900,0	39.600,0	0,0	135.400,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	1.001.000,0	3.507.819,8	-2.502,4	2.350.935,3	0,7	1.156.884,5	215.566,4	2.334.843,3	0,7	1.172.974,5	16.090,0
Alimentação e Nutrição	106.400,0	136.900,0	0,0	57.000,0	0,0	79.900,0	57.000,0	57.000,0	0,0	79.900,0	0,0
Trabalho	20.500,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0
Empregabilidade	20.500,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0	0,0
Educação	70.875.908,1	83.817.711,6	13.525.461,4	77.803.662,1	23,1	6.014.049,5	17.653.777,5	77.419.842,6	23,3	6.397.869,0	383.819,5
Administração Geral	8.830.000,0	12.743.717,4	2.662.149,9	12.684.419,9	3,8	59.297,5	2.801.588,3	12.684.419,9	3,8	59.297,5	0,0
Ensino Fundamental	47.796.161,6	57.048.311,9	9.546.988,9	53.885.093,1	16,0	3.163.218,8	12.351.921,2	53.620.928,8	16,2	3.427.383,1	264.164,3
Ensino Profissional	240.000,0	113.000,0	-80.000,0	0,0	0,0	113.000,0	0,0	0,0	0,0	113.000,0	0,0
Ensino Superior	51.000,0	51.000,0	-50.000,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0	0,0	0,0	51.000,0	0,0
Educação Infantil	12.983.664,3	13.178.975,8	1.534.266,8	10.786.218,0	3,2	2.392.757,8	2.472.729,6	10.673.770,2	3,2	2.505.205,6	112.447,8
Educação de Jovens e Adultos	201.998,8	95.637,7	-20.347,7	47.314,0	0,0	48.323,7	12.526,4	42.445,3	0,0	53.192,4	4.868,7
Educação Especial	499.983,4	373.355,5	-67.836,4	237.177,1	0,1	136.178,5	14.772,1	234.838,4	0,1	138.517,1	2.338,6
Educação Básica	274.000,0	213.713,3	240,0	163.440,0	0,0	50.273,3	240,0	163.440,0	0,0	50.273,3	0,0
Cultura	4.009.203,3	3.053.025,2	-1.464.781,9	1.315.415,9	0,4	1.737.609,0	67.934,3	1.315.415,3	0,4	1.737.609,0	0,0
Administração Geral	400.000,0	577.500,0	-541.650,9	35.849,1	0,0	541.650,9	35.849,1	35.849,1	0,0	541.650,9	0,0
Difusão Cultural	1.689.498,0	1.374.645,0	14.299,9	1.258.987,7	0,4	115.657,3	32.085,2	1.258.987,7	0,4	115.657,3	0,0
Turismo	1.919.705,3	1.100.880,3	-937.430,9	20.579,5	0,0	1.080.300,8	0,0	20.579,5	0,0	1.080.300,8	0,0
Direitos da Cidadania	91.000,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0	0,0	0,0	91.000,0	0,0
Assistência ao Idoso	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Assistência ao Portador de Deficiência	81.000,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0	0,0	0,0	0,0	81.000,0	0,0
Urbanismo	30.563.102,2	24.055.405,4	-43.909,2	22.169.799,1	6,6	1.885.606,3	6.778.362,1	21.200.703,3	6,4	2.854.702,1	969.095,8
Administração Geral	782.000,0	1.364.010,7	198.855,9	1.270.788,7	0,4	93.221,9	245.087,6	1.270.788,7	0,4	93.221,9	0,0
Infra-estrutura Urbana	17.379.102,2	7.382.400,4	-242.868,3	5.873.402,4	1,7	1.508.998,0	3.103.080,0	5.873.402,4	1,8	1.508.998,0	0,0
Serviços Urbanos	12.402.000,0	15.308.994,4	103,1	15.025.608,0	4,5	283.386,4	3.430.194,6	14.056.512,2	4,2	1.252.482,2	969.095,8
Saneamento	41.502.240,6	41.502.240,6	2.067.518,2	34.943.855,8	10,4	6.558.384,8	7.088.920,6	34.440.459,4	10,4	7.061.781,2	503.396,4
Saneamento Básico Urbano	41.502.240,6	41.502.240,6	2.067.518,2	34.943.855,8	10,4	6.558.384,8	7.088.920,6	34.440.459,4	10,4	7.061.781,2	503.396,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:16h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
Gestão Ambiental	3.304.000,0	3.498.839,8	94.656,2	3.072.485,9	0,9	426.353,8	842.773,7	3.055.985,9	0,9	442.853,8	16.500,0
Administração Geral	348.000,0	560.442,5	73.669,0	330.071,2	0,1	230.371,3	161.665,9	330.071,2	0,1	230.371,3	0,0
Serviços Urbanos	2.890.000,0	2.798.200,7	23.867,9	2.643.443,7	0,8	144.757,0	680.992,5	2.626.943,7	0,8	161.257,0	16.500,0
Preservação e Conservação Ambiental	66.000,0	150.196,6	-2.680,7	98.971,1	0,0	51.225,5	115,3	98.971,1	0,0	51.225,5	0,0
Indústria	767.600,0	767.600,0	-52.025,9	590.279,0	0,2	177.321,0	131.042,2	590.279,0	0,2	177.321,0	0,0
Promoção Industrial	767.600,0	767.600,0	-52.025,9	590.279,0	0,2	177.321,0	131.042,2	590.279,0	0,2	177.321,0	0,0
Comércio e Serviços	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Promoção Comercial	10.000,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0	0,0	0,0	10.000,0	0,0
Desporto e Lazer	4.684.425,7	2.302.623,4	-588.386,8	728.727,6	0,2	1.573.895,8	8.910,8	728.727,6	0,2	1.573.895,8	0,0
Desporto Comunitário	650.257,8	620.739,4	-66.221,4	131.919,1	0,0	488.820,4	8.910,8	131.919,1	0,0	488.820,4	0,0
Lazer	4.034.168,0	1.681.883,9	-522.165,4	596.808,5	0,2	1.085.075,4	0,0	596.808,5	0,2	1.085.075,4	0,0
Reserva de Contingência	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reserva de Contingência	1.403.772,2	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	321.853.535,7	396.578.926,4	39.823.973,0	336.725.255,6	100,00	59.853.670,7	78.104.446,4	331.722.792,4	100,00	64.856.134,0	5.002.463,3

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:16h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2020 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2020 (d)	% (d/total d)		

FONTE:

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:16h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRf, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020		
RECEITAS CORRENTES (I)	25.277.873,0	29.167.285,5	34.811.331,5	27.236.843,9	22.839.228,8	26.059.039,9	34.819.526,2	25.953.519,9	32.481.032,0	30.156.005,6	37.616.999,4	37.318.434,2	363.737.119,9	301.817.476,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.644.788,3	4.640.905,9	8.657.349,9	2.682.778,7	2.911.544,6	3.114.495,2	3.527.255,7	3.347.311,3	3.765.798,3	4.372.084,7	5.379.804,4	4.403.726,1	50.447.843,1	41.979.163,5
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	892.194,7	1.740.107,7	6.162.979,0	739.323,7	788.575,8	960.785,4	974.487,8	932.149,1	1.031.969,5	880.224,4	2.518.052,2	1.171.239,7	18.792.089,0	14.045.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.762.421,5	1.764.012,9	1.617.210,6	1.267.341,0	1.284.469,6	1.205.118,6	1.615.773,4	1.451.494,6	1.790.478,9	2.053.262,2	1.846.667,2	1.718.033,5	19.356.284,0	17.720.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	87.383,1	225.770,2	111.579,7	84.793,8	87.121,5	103.079,1	182.723,9	208.250,1	242.169,0	135.439,2	135.036,6	307.470,4	1.910.816,6	2.050.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	785.217,0	797.307,5	553.495,2	523.826,0	645.989,1	741.679,9	643.885,7	670.209,5	566.332,8	1.115.712,5	763.207,9	1.133.966,6	8.940.829,7	5.800.000,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	117.572,0	113.707,6	212.085,4	67.494,2	125.388,6	103.832,2	110.384,9	85.208,0	134.848,1	187.446,4	116.840,5	73.015,9	1.447.823,8	2.364.163,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	92.505,4	428.710,5	497.204,8	536.345,8	498.289,5	516.836,1	412.216,0	494.821,3	444.564,8	500.766,8	527.962,8	517.782,1	5.468.005,9	750.000,0
RECEITA PATRIMONIAL	46.958,1	36.946,5	48.248,8	34.176,4	37.751,9	196.693,3	-138.174,2	17.191,6	1.688,2	10.063,7	14.881,0	885.931,4	1.192.356,7	1.150.090,0
Rendimentos de Aplicação Financeira	46.958,1	36.946,5	48.248,8	34.176,4	37.751,9	196.693,3	-138.174,2	17.191,6	1.688,2	10.063,7	14.881,0	885.931,4	1.192.356,7	1.138.090,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.000,0
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	3.059.959,9	2.933.837,9	2.762.678,7	2.618.832,6	2.978.038,0	2.844.011,5	2.917.931,2	2.762.661,3	2.813.805,3	2.937.242,4	2.805.789,2	2.888.376,9	34.323.160,9	40.841.204,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.003.668,4	20.723.319,9	22.449.124,7	21.013.916,4	15.758.191,1	18.849.383,8	27.692.308,7	18.625.613,6	24.948.908,6	21.832.703,8	22.373.776,7	27.942.269,4	260.413.185,1	211.630.629,3
Cota-Parte do FPM	3.003.749,7	4.340.284,3	2.537.884,4	2.487.685,5	2.599.071,3	2.687.621,6	4.029.329,3	2.316.912,7	2.042.551,1	2.864.273,4	3.328.508,6	4.963.063,4	37.200.938,3	36.000.000,0
Cota-Parte do ICMS	4.988.085,6	4.908.973,7	5.509.623,1	3.915.769,6	3.593.795,2	4.028.322,6	4.240.717,2	4.264.539,8	5.529.845,7	4.962.210,1	6.685.887,4	7.124.591,8	59.752.362,2	60.000.000,0
Cota-Parte do IPVA	1.488.281,1	1.866.133,1	1.126.623,4	448.263,3	207.308,7	306.755,8	309.912,5	315.619,1	368.990,6	258.533,8	168.653,4	357.128,0	7.222.202,8	7.210.000,0
Cota-Parte do ITR	1.844,4	1.248,7	668,3	844,0	681,4	318,7	434,3	191,2	4.890,2	30.868,4	3.156,2	1.083,0	46.228,8	30.000,0
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200.000,0
Transferências da LC 61/1989	101.772,1	154.535,2	129.840,1	118.422,9	99.284,8	103.675,6	113.781,1	123.443,5	166.404,1	183.192,5	229.615,7	250.726,8	1.774.694,4	1.750.000,0
Transferências do FUNDEB	3.526.826,7	3.843.468,9	3.599.603,7	2.844.338,0	2.269.402,0	2.480.393,2	2.618.143,2	2.735.421,0	3.324.771,0	3.100.120,3	4.175.610,9	4.595.481,2	39.113.580,1	37.547.056,7
Outras Transferências Correntes	4.893.108,6	5.608.676,0	9.544.881,7	11.198.589,9	6.988.647,7	9.242.296,3	16.379.991,1	9.069.486,3	13.511.455,9	10.433.505,3	7.782.344,5	10.650.195,2	115.303.178,5	68.893.572,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	429.997,0	403.564,9	396.724,7	350.794,0	655.413,6	537.620,0	407.988,8	505.920,8	506.266,8	503.144,2	6.514.785,4	680.348,3	11.892.568,5	5.466.389,5
DEDUÇÕES (II)	1.923.876,5	2.257.614,8	1.860.927,8	1.394.197,7	1.307.965,9	1.315.593,1	1.366.924,3	1.330.094,4	1.587.284,8	1.607.796,7	2.092.280,0	2.244.423,8	20.288.979,8	21.788.000,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	7.129,9	3.379,8	0,0	0,0	7.937,7	4.621,9	0,0	0,0	0,0	18.580,2	9.115,8	0,0	50.765,3	750.000,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.916.746,6	2.254.235,0	1.860.927,8	1.394.197,7	1.300.028,2	1.310.971,2	1.366.924,3	1.330.094,4	1.587.284,8	1.589.216,5	2.083.164,2	2.244.423,8	20.238.214,5	21.038.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	23.353.996,5	26.909.670,7	32.950.403,7	25.842.646,2	21.531.262,9	24.743.446,8	33.452.601,9	24.623.425,5	30.893.747,2	28.548.208,9	35.524.719,4	35.074.010,4	343.448.140,1	280.029.476,9

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 343.448.140,02

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:16h

Anexo 3 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	6º Bim/2020	Até o 6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,0
Outros Aportes RPPS	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Reformas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0
Recursos para Formação de Reserva	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020	Até 6º Bim/2019
Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas da Administração RPPS (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			6º Bim/2020	6º Bim/2019	6º Bim/2020	6º Bim/2019	EM 6º Bim/2020	EM 6º Bim/2019
Despesas Correntes (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital (XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	-----	-----

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:16h

Anexo 4 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Em 31/Dez/2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	98.944.784,00	94.795.100,10
DEDUÇÕES (XXIX)	10.063.431,80	23.429.442,20
Disponibilidade de Caixa	10.063.431,80	23.429.442,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.608.807,50	40.496.065,90
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	28.545.375,70	17.066.623,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	88.881.352,20	71.365.657,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	17.515.694,30	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 6º Bimestre / 2020	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	11.478.752,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	6.036.942,30	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.863.704,90	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	0,00	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Jan a Dez/2020	
		RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS CORRENTES (I)	280.779.476,9	343.498.905,4	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.979.163,5	50.447.843,0	
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	14.045.000,0	18.792.089,1	
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	17.720.000,0	19.356.283,9	
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	2.050.000,0	1.910.816,3	
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	5.800.000,0	8.940.829,6	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.364.163,5	1.447.824,1	
Contribuições	750.000,0	5.468.005,8	
Receita Patrimonial	1.150.090,0	1.192.356,8	
Aplicações Financeiras (II)	1.138.090,0	1.192.356,8	
Outras Receitas Patrimoniais	12.000,0	0,0	
Transferências Correntes¹	190.592.629,3	240.174.970,4	
Cota Parte FPM (80%)	28.800.000,0	30.647.774,4	
Cota Parte ICMS (80%)	48.000.000,0	47.875.936,6	
Cota Parte IPVA (80%)	5.768.000,0	5.777.762,2	
Cota Parte ITR (80%)	24.000,0	36.983,1	
L.C. N° 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	160.000,0	0,0	
L.C. N° 61/89	1.400.000,0	1.419.755,5	
Transferências do FUNDEB	37.547.056,7	39.113.580,1	
Outras Transferências Correntes	68.893.572,6	115.303.178,5	
Demais Receitas Correntes	46.307.594,1	46.215.729,4	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,0	0,0	
Receitas Correntes Restantes	46.307.594,1	46.215.729,4	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	279.641.386,9	342.306.548,6	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	41.099.103,8	4.022.494,6	
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0	
Alienação de Bens	33.393,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0	
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0	
Outras Alienações de bens	33.393,0	0,0	
Transferências de Capital	41.065.710,8	4.022.494,6	
Convênios	23.961.710,8	3.320.911,6	
Outras Transferências de Capital	17.104.000,0	701.583,0	
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	41.099.103,8	4.022.494,6	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	320.740.490,7	346.329.043,2	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Dez/2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	354.817.258,4	311.256.321,1	306.282.902,1	295.556.602,6	16.300.542,9	4.993.342,6	4.993.342,6
Pessoal e Encargos Sociais	187.138.891,1	174.821.802,4	174.821.060,9	170.475.390,0	4.254.605,8	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	66.419,9	19.119,4	19.119,4	19.119,4	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	167.611.947,4	136.415.399,3	131.442.721,9	125.062.093,1	12.045.937,1	4.993.342,6	4.993.342,6
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	354.750.838,5	311.237.201,7	306.263.782,7	295.537.483,2	16.300.542,9	4.993.342,6	4.993.342,6
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	41.761.668,0	25.468.934,5	25.439.890,3	25.370.743,2	511.821,3	779.669,1	779.669,1
Investimentos	24.724.343,1	8.629.928,1	8.600.883,8	8.531.736,7	274.009,1	779.669,1	779.669,1
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	17.037.324,7	16.839.006,4	16.839.006,4	16.839.006,4	237.812,2	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-VII-VIII-IX-X)	24.724.343,3	8.629.928,1	8.600.883,9	8.531.736,8	274.009,1	779.669,1	779.669,1
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	379.475.181,8	319.867.129,8	314.864.666,6	304.069.220,0	16.574.552,0	5.773.011,6	5.773.011,6
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa -	--	--	--	19.912.259,6	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 6b do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2020
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.192.356,8
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		19.119,4
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		21.085.497,0
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2019	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2019								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA TRES RIOS	7.919.282,8	11.021.267,6	4.783.824,2	11.201.310,0	2.955.416,2	2.185.592,2	3.302.033,1	3.281.434,0	1.884.191,0	322.000,3
SERVICO AUT ÁGUA ESGOTO TRES RIOS	0,0	243.178,8	0,0	243.178,8	0,0	17.984,4	1.292.039,7	0,0	1.310.024,0	0,1
FUNDO MUN SAUDE TRES RIOS	3.714.579,0	4.909.731,3	435.886,4	5.171.421,9	3.017.002,0	749.085,2	3.660.442,7	1.850.364,5	2.396.253,1	162.910,3
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL TRÊS RIOS	367.942,0	175.291,5	59.690,7	185.441,5	298.101,3	2.767,3	821.863,0	644.336,8	180.293,5	0,0
COMPANHIA DESENV TRÊS RIOS	0,0	10.796,1	0,0	10.796,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AGÊNCIA DE DESENVOLV. FOMENTA TRÊS	657,8	0,0	0,0	0,0	657,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
LEGISLATIVO										
CAMARA TRES RIOS	0,0	204.649,1	0,0	204.649,1	0,0	0,0	8.689,0	0,0	8.689,0	0,0
TOTAL (I)	12.002.461,6	16.564.914,4	5.279.401,3	17.016.797,4	6.271.177,3	2.955.429,1	9.085.067,5	5.776.135,3	5.779.450,6	484.910,7
TOTAL (I + II)	12.002.461,6	16.564.914,4	5.279.401,3	17.016.797,4	6.271.177,3	2.955.429,1	9.085.067,5	5.776.135,3	5.779.450,6	484.910,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 7 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS				
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	39.615.000,0	39.615.000,0	49.000.018,9	123,69
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	14.045.000,0	14.045.000,0	18.792.089,1	133,80
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.815.000,0	10.815.000,0	14.313.701,0	132,35
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.230.000,0	3.230.000,0	4.478.388,1	138,65
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,0	2.050.000,0	1.910.816,3	93,21
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	1.815.545,9	90,78
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	95.270,5	190,54
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,0	17.720.000,0	19.356.283,9	109,23
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.540.000,0	16.540.000,0	17.098.619,2	103,38
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.180.000,0	1.180.000,0	2.257.664,7	191,33
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	8.940.829,6	154,15
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	8.940.829,6	154,15
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	105.190.000,0	105.190.000,0	105.996.426,2	100,77
2.1-Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	37.200.938,2	103,34
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	36.000.000,0	36.000.000,0	37.200.938,2	103,34
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	60.000.000,0	60.000.000,0	59.752.362,2	99,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,0	200.000,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.750.000,0	1.750.000,0	1.774.694,4	101,41
2.5-Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	46.228,7	154,10
2.6-Cota-Parte IPVA	7.210.000,0	7.210.000,0	7.222.202,8	100,17
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	144.805.000,0	144.805.000,0	154.996.445,1	107,04

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	1.000,0	1.000,0	1.042,5	104,25
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.764.862,9	6.764.862,9	6.790.152,5	100,37
5.1-Transferências do Salário-Educação	5.510.000,0	5.510.000,0	5.540.634,0	100,56
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	1.090.000,0	1.090.000,0	1.185.184,0	108,73
5.4-Transferências Diretas - PNATE	47.862,9	47.862,9	20.625,5	43,09
5.5-Transferências Diretas - FNDE	55.000,0	55.000,0	28.844,4	52,44
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE	62.000,0	62.000,0	14.864,6	23,98
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	2.302.210,9	2.302.210,9	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.000,0	4.000,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	9.072.073,8	9.072.073,8	6.791.195,0	74,86

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.038.000,0	21.038.000,0	20.238.214,5	96,20
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	7.200.000,0	7.200.000,0	6.553.163,8	91,02
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000.000,0	12.000.000,0	11.876.425,6	98,97
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,0	40.000,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	350.000,0	350.000,0	354.938,9	101,41
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)	6.000,0	6.000,0	9.245,6	154,09
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	1.442.000,0	1.442.000,0	1.444.440,6	100,17
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	37.947.056,7	37.947.056,7	39.120.486,5	103,09
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	37.547.056,7	37.547.056,7	39.113.580,1	104,17
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	400.000,0	400.000,0	6.906,5	1,73
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	16.509.056,6	16.509.056,6	18.875.365,5	114,33

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em RP Não Processados (i)
			Até 6º Bim/2020 (j)=(g/c)	% (f=e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.064.555,3	37.415.187,8	36.334.733,5	97,11	36.334.733,5	97,11	0,0
13.1-Com Educação Infantil	5.055.000,0	8.619.696,7	7.563.953,6	87,73	7.563.953,6	87,75	0,0
13.2-Com Ensino Fundamental	24.009.555,3	28.795.491,1	28.770.779,9	99,91	28.770.779,9	99,91	0,0
14-OUTRAS DESPESAS	8.882.501,4	2.290.999,2	2.918.159,8	127,37	2.918.159,8	127,37	0,0
14.1-Com Educação Infantil	1.495.000,0	151.000,0	1.082.172,2	716,67	1.082.172,2	716,67	0,0
14.2-Com Ensino Fundamental	7.387.501,4	2.139.999,2	1.835.987,6	85,79	1.835.987,6	85,79	0,0
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	37.947.056,7	39.706.187,0	39.252.893,2	98,86	39.252.893,2	98,86	0,0

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1-FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1-FUNDEB 60%	0,00
17.1-FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	39.252.893,24
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)x100	92,88
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100	7,46
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))	-0,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2020	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritos em RP Não Processados (i)	
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.779.100,0	10.152.045,0	8.807.489,3	86,76	8.807.489,3	86,76	0,0	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.000,0	8.770.696,7	8.646.125,8	98,58	8.646.125,8	98,58	0,0	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.229.100,0	1.381.348,3	161.363,5	11,68	161.363,5	11,68	0,0	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	44.343.706,7	54.190.451,0	49.550.908,2	91,44	49.538.710,2	91,42	12.198,0	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	31.397.056,7	30.935.490,3	30.606.767,5	98,94	30.606.767,5	98,94	0,0	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.946.650,0	23.254.960,7	18.944.140,7	81,46	18.931.942,7	81,41	12.198,0	
24-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
25-ENSINO SUPERIOR	51.000,0	51.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	60.000,0	33.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
27-OUTRAS	15.000,0	15.000,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	53.248.806,7	64.441.496,0	58.358.397,4	90,56	58.346.199,4	90,54	12.198,0	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								18.875.365,55
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS, DO EXERCÍCIO ANTERIOR								0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO								0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44)								0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)								18.875.365,55
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36								39.483.031,88
37-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%								25,47

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr em RP Não Processados
			Até 6º Bim/2020 (e)	% (f)=(e/d)	Até 6º Bim/2020 (g)	% (h)=(g/d)	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSI	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	5.560.000,0	6.624.458,5	4.634.824,3	69,97	4.492.971,2	67,82	141.853,1
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.367.101,4	4.715.412,7	2.202.723,0	46,71	1.972.954,6	41,84	229.768,4
42-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40+41+42+43)	8.927.101,4	11.339.871,2	6.837.547,3	60,30	6.465.925,8	57,02	371.621,5
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	62.175.908,1	75.781.367,2	65.195.944,7	86,03	64.812.125,2	85,53	383.819,5

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2020 (g)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00
44.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00		0,00
44.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		956.824,43	211.210,03
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		39.113.580,05	5.540.633,96
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		37.729.863,62	4.121.254,22
47.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO		37.729.863,62	4.121.254,22
47.2-RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		6.906,46	11.964,36
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.347.447,32	1.642.554,13
50-(+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a Recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros Valores Extraorçamentários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária		0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		2.347.447,32	1.642.554,13

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	19.105.504,19
Despesas com Ensino Fundamental (23.2)	18.944.140,71
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (22.2)	161.363,48
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	20.238.214,50
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	12.607.717,38
Despesas com Ensino Fundamental	12.607.717,38
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (23.2 + 22.2 + 10 + 40)	51.951.436,07
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	33,52
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	92,88

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 8 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso I - Anexo 9

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO (I)	0,0	0,0	0,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM R.P. NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	41.761.668,0	25.468.934,5	25.439.890,3	29.044,2	16.292.733,5
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	41.761.668,0	25.468.934,5	25.439.890,3	29.044,2	16.292.733,5
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (I - II)	-41.761.668,0	-25.468.934,5	--	--	-16.292.733,5

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2020 a 2020

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2020	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

1 - Projeção atuarial elaborada em e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 10 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : Janeiro a Dezembro de 2020

LRF, art. 53, § 1º, inciso III - Anexo 11

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	33.393,0	0,0	33.393,0
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	33.393,0	0,0	33.393,0
Alienação de Bens Móveis	33.393,0	0,0	33.393,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0
TOTAL	33.393,0	0,0	33.393,0

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSC. EM R.P. NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RP (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIV	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Investimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = b - (e + f)	SALDO ATUAL (j) = (h + i)
	0,0	0,0	0,0

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- . a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- . b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 11 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2020 (b)	% (B/A) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	39.615.000,0	39.615.000,0	49.000.019,1	123,7
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	14.045.000,0	14.045.000,0	18.792.089,1	133,8
IPTU	10.815.000,0	10.815.000,0	14.313.701,0	132,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.230.000,0	3.230.000,0	4.478.388,1	138,6
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.050.000,0	2.050.000,0	1.910.816,4	93,2
ITBI	2.000.000,0	2.000.000,0	1.815.545,9	90,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	50.000,0	50.000,0	95.270,5	190,5
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.720.000,0	17.720.000,0	19.356.284,0	109,2
ISS	16.540.000,0	16.540.000,0	17.098.619,2	103,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.180.000,0	1.180.000,0	2.257.664,8	191,3
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.800.000,0	5.800.000,0	8.940.829,6	154,2
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	105.190.000,0	105.190.000,0	105.996.426,3	100,8
Cota-Parte FPM	36.000.000,0	36.000.000,0	37.200.938,2	103,3
Cota-Parte ITR	30.000,0	30.000,0	46.228,7	154,1
Cota-Parte ICMS	60.000.000,0	60.000.000,0	59.752.362,2	99,6
Cota-Parte IPVA	7.210.000,0	7.210.000,0	7.222.202,8	100,2
Cota-Parte IPI-Exportação	1.750.000,0	1.750.000,0	1.774.694,4	101,4
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	200.000,0	200.000,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)	144.805.000,0	144.805.000,0	154.996.445,4	107,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	%(d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	%(e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	%(f/c) x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.021.723,4	30.669.005,7	28.165.612,8	91,8	28.165.612,8	91,8	26.931.694,4	87,8	
Despesas Correntes	19.829.223,4	30.085.505,7	28.033.585,5	93,2	28.033.585,5	93,2	26.799.667,1	89,1	
Despesas de Capital	192.500,0	583.500,0	132.027,4	22,6	132.027,4	22,6	132.027,4	22,6	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	2.000,0	2.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1.00

Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	20.043.723,4	30.691.005,7	28.165.612,8	91,8	28.165.612,8	91,8	26.931.694,4	87,8

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	28.165.612,8	28.165.612,8	26.931.694,4
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	28.165.612,8	28.165.612,8	26.931.694,4
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			23.249.466,8
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			0,0
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	4.916.146,0	4.916.146,0	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	-----	0,0
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI/III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,2	18,2	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	-----	0,0
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo final = XIX d)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=0	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=[p-(o+q)] se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020 (regra nova)	23.249.466,8	28.165.612,8	4.916.146,0	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2019 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12	R\$ 1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETRAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI) - (XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w)-(x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	71.822.513,5	71.822.513,5	83.269.722,8	115,9
Provenientes da União	60.036.513,5	60.036.513,5	66.149.759,7	110,2
Provenientes dos Estados	11.786.000,0	11.786.000,0	17.119.963,1	145,3
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.000,0	34.000,0	1.210.577,4	3.560,5
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	71.856.513,5	71.856.513,5	84.480.300,2	117,6

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
			ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.973.451,0	29.615.053,3	18.320.999,6	61,9	18.093.371,3	
Despesas Correntes	12.484.980,0	26.726.492,1	18.197.572,1	68,1	17.969.943,8	67,2	17.073.544,3	63,9	227.628,3
Despesas de Capital	12.488.471,0	2.888.561,2	123.427,5	4,3	123.427,5	4,3	123.427,5	4,3	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	44.771.662,5	78.555.550,1	64.969.352,9	82,7	62.154.317,8	79,1	59.322.619,4	75,5	2.815.035,1
Despesas Correntes	40.270.133,5	74.112.292,9	63.212.937,7	85,3	60.410.102,5	81,5	57.578.404,2	77,7	2.802.835,2
Despesas de Capital	4.501.529,0	4.443.257,2	1.756.415,2	39,5	1.744.215,2	39,3	1.744.215,2	39,3	12.200,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	884.000,0	1.208.266,4	697.580,2	57,8	697.580,2	57,8	692.362,3	57,4	0,0
Despesas Correntes	879.000,0	1.201.266,4	697.580,2	58,1	697.580,2	58,1	692.362,3	57,6	0,0
Despesas de Capital	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	104.000,0	175.000,0	39.600,0	22,6	39.600,0	22,6	39.600,0	22,6	0,0
Despesas Correntes	103.000,0	70.000,0	39.600,0	56,6	39.600,0	56,6	39.600,0	56,6	0,0
Despesas de Capital	1.000,0	105.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.001.000,0	3.507.819,8	2.350.935,3	67,0	2.334.845,3	66,6	2.190.475,4	62,4	16.090,0
Despesas Correntes	992.000,0	3.087.079,8	2.334.845,3	75,6	2.334.845,3	75,6	2.190.475,4	71,0	0,0
Despesas de Capital	9.000,0	420.740,0	16.090,0	3,8	0,0	0,0	0,0	0,0	16.090,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	106.400,0	138.900,0	57.000,0	41,6	57.000,0	41,6	57.000,0	41,6	0,0
Despesas Correntes	37.400,0	37.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	69.000,0	99.500,0	57.000,0	57,3	57.000,0	57,3	57.000,0	57,3	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 6º Bim/2020 (d)	% (d/c) x100	Até 6º Bim/2020 (e)	% (e/c) x100	Até 6º Bim/2020 (f)	% (f/c) x100	
Despesas Correntes	16.000,0	16.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	71.856.513,5	113.212.589,6	86.435.468,0	333,7	83.376.714,6	328,9	79.499.028,9	317,7	3.058.753,4
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	44.995.174,4	60.284.059,0	46.486.612,4	153,7	46.258.984,1	152,9	44.128.666,2	145,9	227.628,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	44.773.662,5	78.557.550,1	64.969.352,9	82,7	62.154.317,8	79,1	59.322.619,4	75,5	2.815.035,1
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	884.000,0	1.206.266,4	697.580,2	57,8	697.580,2	57,8	692.362,3	57,4	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	104.000,0	175.000,0	39.600,0	22,6	39.600,0	22,6	39.600,0	22,6	0,0
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	1.001.000,0	3.507.819,8	2.350.935,3	67,0	2.334.845,3	66,6	2.190.475,4	62,4	16.090,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	106.400,0	136.900,0	57.000,0	41,6	57.000,0	41,6	57.000,0	41,6	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	36.000,0	36.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)	91.900.236,9	143.903.595,3	114.601.080,8	425,5	111.542.327,4	420,7	106.430.723,3	405,5	3.058.753,4
(-)Despesas execFutadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	71.856.513,5	112.355.589,6	85.635.468,0	76,2	82.576.714,5	73,5	78.699.028,8	70,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PROPRIOS (XLVIII)	20.043.723,4	31.548.005,7	28.965.612,8	349,3	28.965.612,9	347,2	27.731.694,5	335,5	3.058.753,4

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:17h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2020		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	292.046.983,1	343.448.140,0	345.369.002,1	347.300.607,2	349.243.015,6	351.196.287,7	353.160.484,1	355.135.666,1	357.121.895,0	359.118.232,6	361.127.741,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:18h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 14

R\$1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		321.878.580,7			
Previsão Atualizada da Receita		321.878.580,7			
Receitas Realizadas		347.521.400,0			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial		321.853.535,7			
Créditos Adicionais		74.725.390,7			
Dotação Atualizada		396.578.926,4			
Despesas Empenhadas		336.725.255,6			
Despesas Liquidadas		331.722.792,4			
Superavit Orçamentário		10.796.144,4			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		336.725.255,7			
Despesas Liquidadas		331.722.792,4			
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		343.448.140,1			
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				0,0	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				0,0	
Resultado Previdenciário (III-IV)				0,0	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	21.085.497,0	0,0%	
Resultado Primário		0,0	19.912.259,6	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		28.362.726,9	5.279.401,3	16.812.148,3	6.271.177,3
Poder Legislativo		204.649,1	0,0	204.649,1	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		12.031.807,6	5.776.135,3	5.770.761,6	484.910,7
Poder Legislativo		8.689,0	0,0	8.689,0	0,0
TOTAL		40.607.872,6	11.055.536,6	22.796.248,0	6.756.088,0
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE			%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil			25%		
			70%		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito		0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida		25.468.934,5	16.292.733,5		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)		0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Previdenciárias (V)		0,0	0,0	0,0	0,0
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,0	33.393,0	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,0	0,0	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
		28.165.612,8	0,0%	18,2%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: JUCILENE APARECIDA GONZAGA MARTINS DIAS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:18h

Anexo 14 do RREO

REPUBLIÇÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mai/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Ult.12Meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.050.408,03	11.784.362,37	11.974.425,27	12.300.621,36	10.513.997,60	14.474.900,83	17.253.520,06	12.622.691,12	13.374.245,15	13.254.578,76	13.125.185,30	23.955.232,23	165.684.168,08	741,57
Pessoal Ativo	9.590.705,76	10.320.910,63	10.505.171,43	10.834.118,17	9.017.792,99	12.979.424,57	14.979.405,38	11.052.748,37	11.806.620,03	11.690.532,08	11.539.474,82	21.535.503,91	145.852.409,14	741,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.289.362,74	8.200.661,55	8.468.829,42	8.432.130,81	8.645.470,16	8.810.131,90	12.869.887,23	8.915.666,79	8.967.256,49	9.064.162,57	9.294.854,10	14.865.909,93	115.824.323,69	0,00
Obrigações Patronais	301.343,02	2.120.249,08	2.036.342,01	2.401.987,36	372.322,83	4.169.292,67	2.109.518,15	2.137.081,58	2.839.364,54	2.626.369,51	2.244.620,72	6.669.593,98	30.028.085,45	741,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.459.702,27	1.463.451,74	1.469.253,84	1.466.503,19	1.496.204,61	1.495.476,26	2.274.114,68	1.569.942,75	1.567.624,12	1.564.046,68	1.585.710,48	2.419.728,32	19.831.758,94	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.193.898,22	1.199.430,91	1.195.674,62	1.185.094,24	1.215.999,85	1.218.648,32	1.862.778,27	1.289.712,01	1.294.929,68	1.291.352,24	1.305.124,79	1.998.822,92	16.251.466,07	0,00
Pensões	265.804,05	264.020,83	273.579,22	281.408,95	280.204,76	276.827,94	411.336,41	280.230,74	272.694,44	272.694,44	280.585,69	420.905,40	3.580.292,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	248.227,04	159.875,57	204.803,71	119.348,84	149.578,37	139.340,83	176.907,82	137.713,49	159.002,57	222.244,17	227.548,27	335.404,71	2.279.995,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	246.430,61	159.875,57	204.803,71	119.348,84	149.578,37	139.340,83	176.907,82	132.864,51	159.002,57	222.244,17	227.548,27	335.404,71	2.273.349,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.796,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6.645,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.802.180,99	11.624.486,80	11.769.621,56	12.181.272,52	10.364.419,23	14.335.560,00	17.076.612,24	12.484.977,63	13.215.242,58	13.032.334,59	12.997.637,03	23.619.827,52	163.404.172,69	741,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										343.448.140,10		100,00%		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)										343.448.140,02				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)										163.404.914,26		47,58%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										185.461.995,61		54,00%		
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										176.188.895,83		51,30%		
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										166.915.796,05		48,60%		

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração por e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:18h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:18h

Anexo 1 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	98.944.784,0	95.410.247,7	94.660.967,1	94.795.100,1
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	84.989.747,4	83.081.479,9	81.849.744,9	79.470.509,4
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	84.989.747,4	83.081.479,9	81.849.744,9	79.470.509,4
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Previdenciárias	67.559.561,4	67.191.279,4	67.132.020,2	65.867.984,4
De Demais Contribuições Sociais	70.157,5	70.157,5	70.157,5	70.157,5
Do FGTS	2.426.004,5	2.302.771,2	2.125.144,3	2.214.327,6
Com Instituição Não Financeira	14.934.024,0	13.517.271,8	12.522.422,9	11.318.039,9
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	13.955.036,6	12.328.767,8	12.811.222,2	15.324.590,7
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	10.063.431,8	9.393.661,5	36.865.174,4	23.429.442,1
Disponibilidade de Caixa Bruto	38.608.807,5	25.275.639,7	50.303.032,2	40.496.065,9
(-) Restos a Pagar Processados	28.545.375,7	15.881.978,2	13.437.857,8	17.066.623,8
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	88.881.352,2	86.016.586,2	57.795.792,7	71.365.658,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	292.046.963,1	305.147.898,6	319.209.900,6	343.448.140,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	33,88 %	31,27 %	29,65 %	27,60 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	30,43 %	28,19 %	18,11 %	20,78 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	0,0	0,0	0,0	0,0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	0,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	12.040.496,6	7.698.216,8	6.645.019,6	5.487.373,9
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:19h

Anexo 2 do RGF

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS(III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	292.046.963,1	305.147.898,6	319.209.900,6	343.448.140,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
LIMITE DE ALERTA	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)	0,0	0,0	0,0	0,0

MEDIDAS CORRETIVAS :

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:19h

Anexo 3 do RGF

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 3º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
TOTAL (III)	0,0	0,0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	343.448.140,02	--
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	--	--
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIb)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)	54.951.702,40	16 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - <%>	49.456.532,16	14,4 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De exercícios anteriores	Do exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i)		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	34.462.165,6	2.649.642,0	8.328.182,1	285.363,0	2.051.621,6		21.147.356,9	4.044.134,2	0,0	17.103.222,7
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	4.211,6	481.692,0	40.356,8	0,0		-526.260,4	12.198,0	0,0	-538.458,4
Transferências do FUNDEB	2.349.758,9	847,3	1.523.029,6	0,0	825.881,9		0,1	0,0	0,0	0,1
Outros Recursos Destinados à Educação	1.653.411,1	10.671,4	1.115.388,4	0,0	39.696,4		487.654,9	371.621,5	0,0	116.033,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	204.325,2	1.233.918,4	27.900,0	0,0		-1.466.143,6	0,0	0,0	-1.466.143,6
Outros Recursos Destinados à Saúde	20.352.516,8	2.063.845,4	2.220.106,1	135.010,4	597.787,1		15.335.767,8	2.347.637,1	0,0	12.988.130,7
Recursos Destinados à Assistência Social	3.924.356,9	3.670,4	47.720,1	0,0	42.932,8		3.830.033,6	23.603,4	0,0	3.806.430,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	6.182.121,9	362.070,7	1.706.327,5	82.095,8	545.323,4		3.486.304,5	1.289.074,2	0,0	2.197.230,3
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.233.421,2	3.621.535,0	2.467.264,7	199.547,6	2.775.704,2		-3.830.630,3	955.720,1	0,0	-4.786.350,4
Recursos Ordinários	3.115.155,9	3.550.790,6	2.250.138,1	178.346,9	2.569.289,0		-5.433.408,7	939.220,1	0,0	-6.372.628,8
Outros Recursos não vinculados	2.118.265,3	70.744,4	217.126,6	21.200,7	206.415,2		1.602.778,4	16.500,0	0,0	1.586.278,4
TOTAL (III) = (I) + (II)	39.695.586,8	6.271.177,0	10.795.446,8	484.910,6	4.827.325,8		17.316.726,6	4.999.854,3	0,0	12.316.872,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
 SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 18/06/2021 15:19h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	343.448.140,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	343.448.140,0	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	163.404.914,3	47,58 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	185.461.995,6	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	176.188.895,8	51,30 %
Limite de Alerta	166.915.796,0	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	71.365.658,0	20,78 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	412.137.768,0	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.951.702,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	4.999.854,3	12.316.872,3

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:19h

Anexo 6 do RGF

REPÚBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2020	Fev/2020	Mai/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020		Últ.12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.050.408,03	11.784.362,37	11.974.425,27	12.300.621,36	10.513.997,60	14.474.900,83	17.253.520,06	12.622.691,12	13.374.245,15	13.254.578,76	13.125.185,30	23.955.232,23	165.684.168,08	741,57
Pessoal Ativo	9.590.705,76	10.320.910,63	10.505.171,43	10.834.118,17	9.017.792,99	12.979.424,57	14.979.405,38	11.052.748,37	11.806.621,03	11.690.532,08	11.539.474,82	21.535.503,91	145.852.409,14	741,57
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.289.362,74	8.200.661,55	8.468.829,42	8.432.130,81	8.645.470,16	8.810.131,90	12.869.887,23	8.915.666,79	8.967.256,49	9.064.162,57	9.294.854,10	14.865.909,93	115.824.323,69	0,00
Obrigações Patronais	301.343,02	2.120.249,08	2.036.342,01	2.401.987,36	372.322,83	4.169.292,67	2.109.518,15	2.137.081,58	2.839.364,54	2.626.369,51	2.244.620,72	6.669.593,98	30.028.085,45	741,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	1.459.702,27	1.463.451,74	1.469.253,84	1.466.503,19	1.496.204,61	1.495.476,26	2.274.114,68	1.569.942,75	1.567.624,12	1.564.046,68	1.585.710,48	2.419.728,32	19.831.758,94	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	1.193.898,22	1.199.430,91	1.195.674,62	1.185.094,24	1.215.999,85	1.218.648,32	1.862.778,27	1.289.712,01	1.294.929,68	1.291.352,24	1.305.124,79	1.998.822,92	16.251.466,07	0,00
Pensões	265.804,05	264.020,83	273.579,22	281.408,95	280.204,76	276.827,94	411.336,41	280.230,74	272.694,44	272.694,44	280.585,69	420.905,40	3.580.292,87	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	248.227,04	159.875,57	204.803,71	119.348,84	149.578,37	139.340,83	176.907,82	137.713,49	159.002,57	222.244,17	227.548,27	335.404,71	2.279.995,39	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	246.430,61	159.875,57	204.803,71	119.348,84	149.578,37	139.340,83	176.907,82	132.864,51	159.002,57	222.244,17	227.548,27	335.404,71	2.273.349,98	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	1.796,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.848,98	0,00	0,00	0,00	0,00	6.645,41	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.802.180,99	11.624.486,80	11.769.621,56	12.181.272,52	10.364.419,23	14.335.560,00	17.076.612,24	12.484.977,63	13.215.242,58	13.032.334,59	12.897.637,03	23.619.827,52	163.404.172,69	741,57
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											343.448.140,10		100,00%	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)											0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)											343.448.140,10			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)											183.404.914,26		47,58%	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											206.068.884,01		60,00%	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											195.765.439,81		57,00%	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											185.461.995,61		54,00%	

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

- Este Demonstrativo não foi consolidado com as informações do Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo referente ao período. Demonstrativo do cálculo de apuração do limite permitido (art 71 da LRF):

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
 SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:22h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
DESPESA COM PESSOAL													
REGISTRO PATRIMONIAL													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:22h

Anexo 1 do DCRGF

MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depôs da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De exercícios anteriores (b)	Do exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	34.462.185,6	2.649.642,0	8.328.182,1	285.363,0	2.051.621,6		21.147.356,9	4.044.134,2	0,0	17.103.222,7
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos Educação	0,0	4.211,6	481.692,0	40.356,8	0,0		-526.260,4	12.198,0	0,0	-538.458,4
Transferências do FUNDEB	2.349.758,9	847,3	1.523.029,6	0,0	825.881,9		0,1	0,0	0,0	0,1
Outros Recursos Destinados à Educação	1.653.411,1	10.671,4	1.115.388,4	0,0	39.696,4		487.654,9	371.621,5	0,0	116.033,4
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	204.325,2	1.233.918,4	27.900,0	0,0		-1.466.143,6	0,0	0,0	-1.466.143,6
Outros Recursos Destinados à Saúde	20.352.516,8	2.063.845,4	2.220.106,1	135.010,4	597.787,1		15.335.767,8	2.347.637,1	0,0	12.988.130,7
Recursos Destinados à Assistência Social	3.924.356,9	3.670,4	47.720,1	0,0	42.932,8		3.830.033,6	23.603,4	0,0	3.806.430,2
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	6.182.121,9	362.070,7	1.706.327,5	82.095,8	545.323,4		3.486.304,5	1.289.074,2	0,0	2.197.230,3
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	6.033.900,5	3.621.535,0	2.467.264,7	199.547,6	2.981.281,3		-3.235.728,1	958.329,1	0,0	-4.194.057,2
Recursos Ordinários	3.915.635,2	3.550.790,6	2.250.138,1	178.346,9	2.774.866,1		-4.838.506,5	941.829,1	0,0	-5.780.335,6
Outros Recursos não vinculados	2.118.265,3	70.744,4	217.126,6	21.200,7	206.415,2		1.602.778,4	16.500,0	0,0	1.586.278,4
TOTAL (III) = (I) + (II)	40.496.086,1	6.271.177,0	10.795.448,8	484.910,6	5.032.902,9		17.911.628,8	5.002.463,3	0,0	12.909.165,5

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
 SIGFIS - Versão 2021 Data de Emissão: 18/06/2021 15:22h

MUNICÍPIO DE TRES RIOS
 DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	343.448.140,0	
Receita Corrente Líquida Ajustada	343.448.140,0	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	163.404.914,3	47,58 %
Limite Legal (inciso III, art. 19 da LRF)	206.068.884,0	60,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	195.765.439,8	57,00 %
Limite de Alerta	185.461.995,6	54,00 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	71.365.658,0	20,78 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	412.137.768,0	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	54.951.702,4	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	4.999.854,3	12.909.165,5

Fonte : SECRETARIA DE FAZENDA

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
 RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: GETÚLIO DE OLIVEIRA
 RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 18/06/2021 15:22h

Anexo 6 do DCRGF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - RJ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Folha 004 Proc. 8300/21
Da Div. de Comunicação

INFORMAÇÃO

- 1- VISTO AOS 26/05/21;
- 2- A SEC. DE GOVERNO PARA ANÁLISE;

Rômulo César da Costa
Rômulo César da Costa
Chefe de Gabinete

Ao Chefe de Gabinete

1- VISTO em 27.5.2021

- 2- É pertinente a criação de Comissão no formato proposto em virtude de que se cumpre procedimentos normativos obrigatórios.
- 3- Para solicitar a devida publicação após a Assinatura de Portaria de nomeação pelo Exmo. Sr. Prefeito
- 4- Enviar ao Coordenador de Gabinete para providenciar Portaria.

Otonário Bilkani de S.
Otonário Bilkani de S.
Secretário de Governo

- 1- VISTO AOS 09/06/21;
- 2- A SEC. DE MEIO AMBIENTE.

Rômulo César da Costa

Rômulo César da Costa
Chefe de Gabinete



TERMO DE DESIGNAÇÃO

Fica designado a servidora **Maria Clara Muniz Ramos Mendes**, Subsecretária de Indústria, Comércio e Trabalho, matrícula nº **124.2028**, para fiscalizar a execução do Processo **8107/2021**, referente à requisição de materiais de expediente para manutenção da unidade – Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho – PMTR pela empresa SILVERIA MP COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-ME, através de Ata de Registro nº119/2020, Pregão nº051-1/2020, em substituição ao ex-servidor Paulo Roberto Kappler Vaz, da Secretaria de Indústria, Comércio e Trabalho, matrícula 124.1615, razão pela qual encaminho este termo, atendendo às exigências contidas no inciso III, §1º, do artigo 58 e, §2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666 de 1993.

09 de Maio de 2021

Marcio Simões Assis
Secretário de Indústria, Comércio e Trabalho

Marcio Simões de Assis
Secretário de Indústria
e Comércio

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024